ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º XX/2026

PREGÃO ELETRÔNICO N.º XX/2026

PROCESSO N.º 8331-01.00/26-0

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, doravante designada ALRS. localizada na Praça Marechal Deodoro n.º 101, Centro Histórico, em Porto Alegre – RS, inscrita no CNPJ sob o número 88.243.688/0001-81, representada por seu Superintendente Administrativo e Financeiro, Carlos Eduardo Prates Cogo, e a _____, designada FORNECEDOR, com sede na _____, inscrita no CNPJ sob o número _____, representada por _____, assinaram a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP, na qual está consignado, consoante a Lei n.º 14.133/2021, o menor preço para eventual fornecimento dos itens constantes da proposta apresentada no Pregão Eletrônico n.º XX/2026, além dos compromissos que assume o FORNECEDOR nas condições fixadas no Edital do Pregão Eletrônico, bem como na proposta vencedora a que se vincula, que desta fazem parte integrante, independente de transcrição, para todos os efeitos de direito, através das seguintes cláusulas:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Formalização de Registro de Preços com vistas à aquisição de **materiais elétricos e de iluminação** para emprego nas manutenções das instalações das edificações da ALRS, conforme especificações e condições previstas neste instrumento e seus anexos.

1.1. Vinculam e integram esta contratação, independentemente de transcrição, o Estudo Técnico Preliminar (doc. SEI 4094388), o Termo de Referência (doc. SEI ___), o Edital de Licitação (doc. SEI _____), a proposta do FORNECEDOR (doc. SEI _____) e eventuais anexos dos documentos citados.

1.2. Fica a exclusivo critério da ALRS determinar as quantidades e o momento das contratações.

1.3. Não será admitida a subcontratação do objeto desta ARP.

1.4. Os materiais deverão atender integralmente às especificações técnicas e aos padrões de qualidade estabelecidos no Termo de Referência, parte integrante deste instrumento, devendo ser novos, de primeiro uso, isentos de quaisquer vícios ou defeitos, sendo expressamente vedada a substituição por produtos de qualidade inferior ou em desacordo com as exigências estabelecidas.

1.5. Não serão aceitos materiais recondicionados, remanufaturados ou fora do prazo de validade do fabricante.

DO GESTOR

CLÁUSULA SEGUNDA – A gestão de eventuais contratações cabe à Coordenação da Divisão de Manutenção do Departamento de Logística da ALRS, ora designado GESTOR, e a fiscalização da presente Ata caberá a servidor designado oportunamente pela Administração.

DAS OBRIGAÇÕES

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. DO FORNECEDOR:

a) fornecer materiais estritamente novos, de primeiro uso, livres de defeitos e que atendam rigorosamente às especificações desta Ata, sendo vedada a entrega de itens recondicionados ou de qualidade inferior;

b) realizar a entrega dos materiais em até 15 (quinze) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento (AF), no endereço indicado pela ALRS e em horário comercial;

c) arcar integralmente com as despesas de transporte, embalagem e seguro até o local de entrega;

d) entregar os produtos devidamente identificados e etiquetados, acompanhados de nota fiscal, termo de garantia, manuais técnicos e certificados de conformidade (INMETRO/ANATEL) quando aplicável;

e) oferecer garantia mínima de 12 (doze) meses e providenciar a substituição imediata, sem ônus para a ALRS, de materiais que apresentarem defeitos ou divergências técnicas;

f) observar as normas de circulação de caminhões no Centro Histórico de Porto Alegre e realizar o agendamento prévio obrigatório de todas as entregas junto à fiscalização;

g) manter, durante toda a vigência da ARP, todas as condições de habilitação e de qualificação técnicas estabelecidas no Edital;

h) garantir que materiais com prazo de validade (como pilhas e baterias) possuam, no ato da entrega, ao menos 80% do tempo total previsto ou data de fabricação recente;

i) assumir a responsabilidade direta pelo fornecimento, não sendo admitida a subcontratação do objeto.

3.2. DA ALRS:

a) emitir a Autorização de Fornecimento (AF) detalhando os itens e quantidades demandados;

b) conferir os materiais no ato da entrega, verificando a compatibilidade técnica, marcas padronizadas e a integridade física dos produtos para fins de recebimento definitivo;

c) processar o pagamento conforme os preços registrados na Ata, somente após a entrega efetiva e a validação pela fiscalização;

d) notificar formalmente o FORNECEDOR sobre qualquer irregularidade e aplicar as penalidades previstas neste instrumento;

e) em caso de atrasos ou descumprimento de especificações.

MINUTA

DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E DO MODELO DE GESTÃO

CLÁUSULA QUARTA – Os requisitos gerais da contratação, bem como o modelo de gestão da ARP, encontram-se disciplinados nos itens 4 e 6, respectivamente, do Termo de Referência, parte integrante desta ARP.

DAS AQUISIÇÕES E DO RECEBIMENTO

CLÁUSULA QUINTA – O FORNECEDOR deverá entregar os materiais demandados no decorrer da vigência da ARP no prazo de até 15 (quinze) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento (AF) emitida pela ALRS, acompanhada da nota de empenho correspondente.

5.1. Devido à localização da ALRS no Centro Histórico de Porto Alegre, a entrega deve observar as restrições de circulação e horários para caminhões. **É necessário o agendamento prévio com a Divisão de Manutenção com antecedência mínima de 24 horas.**

5.2. O descarregamento é de responsabilidade integral do FORNECEDOR.

5.3. Todo material deverá ser entregue de forma organizada, devidamente identificados/etiquetados e acompanhados da nota fiscal.

5.4. Quando aplicável, os materiais deverão ser entregues nas suas respectivas caixas, contendo manual técnico, certificado de conformidade, datasheet e outros aplicáveis.

5.5. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, o FORNECEDOR deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.6. A entrega será realizada na Rua Duque de Caxias, 920 - Divisão de Suprimentos – Centro Histórico - Porto Alegre / RS, entre as 8h30min e 18h30min.

5.7. Os materiais serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo fiscal da ARP (ou, na sua ausência, por outro designado pelo GESTOR), para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes nesta ARP, no Termo de Referência e na proposta.

5.7.1. **Recebimento Provisório**: A fiscalização realizará conferência sumária de quantidades e avarias externas visíveis.

5.7.2. **Critério de Rejeição Imediata**: Itens com sinais de oxidação ou manchados, itens com partes quebradas ou trincadas, sinais de danos à isolação dos cabos, eletrodutos/eletrocalhas/perfilados/conduletes/conectores amassados, dispositivos de proteção com indicador de status em "vermelho".

5.8. Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes nesta ARP, no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da notificação do FORNECEDOR, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.9. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela ALRS, após a

MINUTA

verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

5.9.1. **Recebimento Definitivo:** A fiscalização poderá realizar testes funcionais (e.g. operação da manopla dos disjuntores, encaixe em trilho DIN, acionamento do botão de teste nos IDR, teste de acendimento de lâmpadas, medição de tensão a vazio e verificação da validade das baterias (igual ou superior a 80% do total previsto), inspeção visual, teste de continuidade em patch cords, teste de encaixe dos keystones e módulos de tomada e interruptores nos porta-equipamentos Dutotec, dentre outros), além da conferência de rastreabilidade de lotes via consulta pública aos sites do INMETRO/ANATEL. Também efetuará verificação rigorosa das unidades de medida para evitar erros de faturamento.

5.10. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

5.11. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei n.º 14.133/2021, comunicando-se ao FORNECEDOR para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

5.12. O prazo para a solução, pelo FORNECEDOR, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela ALRS durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

5.13. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução desta ARP.

5.14. As atividades de montagem, instalação e quaisquer outras necessárias para o funcionamento ou uso do bem correrão por conta do FORNECEDOR e são condição para o recebimento do objeto.

5.15. A ALRS não está obrigada a adquirir qualquer quantidade do objeto, observadas as quantidades máximas, sendo que a determinação das quantidades e do momento da contratação submete-se aos seus exclusivos critérios de conveniência e oportunidade.

5.15.1. Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela ALRS.

DA GARANTIA DOS MATERIAIS

CLÁUSULA SEXTA – O prazo de garantia técnica dos materiais será de no mínimo 12 (doze) meses, ressalvados os casos em que a garantia do fabricante for superior ou a nota técnica do produto exigir prazo distinto, prevalecendo sempre o maior período.

6.1. Durante o período de garantia, o FORNECEDOR deverá substituir os itens que apresentarem defeitos ou vícios de fabricação no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da notificação oficial, sem ônus adicional para a ALRS.

6.2. Caso sejam entregues materiais divergentes das especificações aprovadas na proposta ou

com defeitos constatados no ato da entrega, o FORNECEDOR deverá providenciar a substituição imediata ou, na impossibilidade, no prazo de 10 (dez) dias úteis, sob pena de recusa do objeto e aplicação das sanções previstas em edital.

DO PREÇO

CLÁUSULA SÉTIMA – O preço a ser pago deve observar a(s) planilha(s) de preços unitários correspondente ao Anexo Único desta ARP, entendido como justo e hábil para a execução do presente Registro de Preços.

7.1. O preço a ser pago deve englobar todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal e quaisquer outros custos que venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre o fornecimento dos materiais que constituem o objeto desta ARP, abrangendo, assim, todos os custos necessários à entrega em perfeitas condições de uso.

7.2. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o FORNECEDOR comprovar a impossibilidade de cumprir o compromisso, a ALRS poderá liberá-lo do compromisso, sem aplicação de penas, confirmando a veracidade das razões e dos comprovantes apresentados e se a comunicação ocorrer antes do pedido.

DO PAGAMENTO

CLÁUSULA OITAVA – O pagamento referente a cada fornecimento realizado será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados a partir da apresentação do Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica – DANFE, acompanhada do aceite definitivo do material.

8.1. O GESTOR instruirá o processo de pagamento com o rol descritivo de materiais entregues e a impressão destes documentos do FORNECEDOR, nos referentes *sites* da internet:

a) prova de regularidade para com a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida ativa da □nião);

b) prova de regularidade para com a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT);

c) prova de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (Certificado de Regularidade do FGTS);

d) prova de regularidade para com a Fazenda Estadual de sua sede relativamente ao Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS).

8.2. A impossibilidade de emissão dos documentos mencionados no parágrafo anterior, quando de responsabilidade do FORNECEDOR, implicará na suspensão do prazo para pagamento até regularização dos problemas que a tenham causado.

8.3. As notas fiscais devem ser emitidas, obrigatoriamente, com o CNPJ constante nesta Ata, apresentado por ocasião da fase de habilitação no processo licitatório, vedada a sua substituição por outro número, mesmo que de filial do FORNECEDOR. Eventual alteração no CNPJ entre matriz e filial, solicitada pelo FORNECEDOR, será precedida da apresentação das certidões de regularidade em nome do CNPJ demandado e, ainda, da demonstração de que essa alteração não produzirá modificação em seus ônus financeiros. Na hipótese de menor incidência

MINUTA

tributária, a ALRS estará legitimada a invocar o reequilíbrio econômico-financeiro com vista à redução do valor a ser pago.

8.4. Será efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencados nas disposições vigentes de órgãos fiscais e fazendários, sejam federais ou municipais.

8.5. O FORNECEDOR regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8.6. A ALRS tem o direito de suspender o pagamento se os materiais fornecidos estiverem em desacordo com o solicitado, sem prejuízo de outras sanções que a legislação definir.

8.7. A suspensão dos pagamentos não autoriza o FORNECEDOR dos materiais a eximir-se do cumprimento de obrigações assumidas neste registro de preços.

8.8. O atraso no pagamento sujeita a ALRS à multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia, incidente sobre o valor da nota de empenho de despesa, limitada ao valor total desta.

8.9. Nenhum pagamento será promovido enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira do FORNECEDOR por penalidade ou inadimplência, que pode ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimos.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA NONA – O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, a contar da assinatura das partes, cuja eficácia é condicionada à publicação da respectiva súmula no Portal Nacional de Contratações Públicas, podendo ser prorrogado, a critério da ALRS, uma única vez, por igual período e com renovação das quantidades registradas, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei n.º 14.133/2021.

DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA DÉCIMA – O FORNECEDOR pode ter seu registro cancelado pela ALRS nas seguintes hipóteses:

a) descumprimento das condições estabelecidas nesta ARP causado pelo FORNECEDOR;

b) não comparecimento do FORNECEDOR para assinatura da ARP, no prazo estabelecido neste instrumento, sem justificativa aceitável;

c) quando o FORNECEDOR for penalizado com a sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133/2021;

d) perda de alguma das condições de habilitação exigidas durante o procedimento licitatório, ocorrida durante a vigência da ARP;

e) não atendimento às convocações e diligências realizadas pela ALRS;

f) quando não for obtido êxito nas negociações decorrentes de revisão do preço registrado;

g) quando ocorrer fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou de força maior,

MINUTA

que prejudique o cumprimento da Ata de Registro de Preços, devidamente comprovado e justificado por razão de interesse público ou a pedido do FORNECEDOR;

h) quando configurada a prática de atos de discriminação fundada em orientação sexual e identidade e expressão de gênero, conforme disposto no art. 9º, IV, da Lei Estadual n.º 11.872/2002.

10.1. Nas hipóteses supracitadas o beneficiário da Ata de Registro de Preços poderá, a critério da ALRS, ser obrigado a garantir o fornecimento pelo prazo de trinta dias.

10.2. O cancelamento da Ata de Registro de Preços será formalizado por decisão da ALRS, devidamente motivada, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

10.3. A defesa com referência aos fatos descritos deve ser oferecida pelo FORNECEDOR em até 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação.

10.4. O FORNECEDOR poderá solicitar o cancelamento do registro de preços por fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução deste instrumento, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente demonstrado em processo administrativo em que sejam garantidos o contraditório e ampla defesa, e formalizado mediante despacho do Superintendente Administrativo e Financeiro da ALRS.

10.5. Qualquer comunicação sobre pedido de cancelamento deve ser feita por escrito.

10.6. A solicitação do cancelamento do registro de preços, pelo FORNECEDOR, não o exime das obrigações assumidas até a decisão final, facultada à ALRS a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, se não aceitas as razões do pedido.

DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Comete infração administrativa, nos termos da Lei n.º 14.133, de 2021, o FORNECEDOR que:

a) der causa à inexecução parcial da ARP;

b) der causa à inexecução parcial da ARP que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total da ARP;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da ARP sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução da ARP;

f) praticar ato fraudulento na execução da ARP;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.1. Serão aplicadas ao FORNECEDOR que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

11.1.1. Advertência, quando o FORNECEDOR der causa à inexecução parcial da ARP, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

11.1.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de

penalidade mais grave;

11.1.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

11.1.4. Multa:

a) Moratória, para as infrações descritas no item "d", de 0,05% (cinco centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

b) Compensatória, para as infrações descritas acima nas alíneas "e" a "h" de 15% (quinze por cento) a 30% (trinta por cento) do valor total da ARP;

c) Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista acima na alínea "c", de 10% (dez por cento) a 25% (vinte e cinco por cento) do valor total da ARP;

d) Compensatória, para a infração descrita acima na alínea "b", de 10% (dez por cento) a 20% (vinte por cento) do valor total restante da ARP;

e) Compensatória, em substituição à multa moratória para a infração descrita acima na alínea "d", de 5% (cinco por cento) a 15% (quinze por cento) do valor total do pedido da ARP;

f) Compensatória, para a infração descrita acima na alínea "a", de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) do valor total restante da ARP.

11.2. A aplicação das sanções previstas neste instrumento não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à ALRS.

11.3. Todas as sanções previstas nesta ARP poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

11.4. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

11.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pela ALRS ao FORNECEDOR, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

11.6. A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.7. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao FORNECEDOR, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.7.1. Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial.

11.7.2. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no CADIN/RS serão considerados de uso contínuo do FORNECEDOR, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

11.8. Na aplicação das sanções serão considerados:

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

MINUTA

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o Contratante; e

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

11.10. A personalidade jurídica do Fornecedor poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste instrumento ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o FORNECEDOR, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

11.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no CFIL/RS.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – A presente despesa deverá ser classificada na Função 01 - LEGISLATIVA, Subfunção 0031 – AÇÃO LEGISLATIVA, Atividade 6351 – APOIO À ATIVIDADE LEGISLATIVA E Q□ALIFICAÇÃO DA INFRAESTR□T□RA - AL, subtítulo 001 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis, Elemento 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONS□MO.

DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Os preços registrados poderão ser revisados para reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro quando, por motivo superveniente, restarem inviáveis de serem praticados em razão de força maior, caso fortuito, fato do príncipe ou, ainda, fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis.

13.1. Nos casos em que a majoração do preço for pleiteada pelo FORNECEDOR, a ALRS analisará a solicitação de revisão do preço registrado a partir da fundamentação e do conjunto probatório apresentados, em cotejo com a pesquisa de mercado atualizada e as diligências que se mostrem necessárias para avaliação do pedido, mantendo a economia obtida no procedimento licitatório.

13.2. Após 30 (trinta) dias do aceite do requerimento de revisão pela ALRS, e sem manifestação conclusiva desta, poderá o FORNECEDOR comunicar formalmente à ALRS a recusa de novos pedidos de entrega de bens.

13.3. Durante o prazo estabelecido no parágrafo anterior, o FORNECEDOR fica obrigado a manter as condições pactuadas quando da assinatura da Ata, exceto na hipótese apresentação de justificativa aceita pela ALRS.

13.4. A negociação será cabível quando o preço requerido pelo FORNECEDOR estiver acima

do preço de mercado apurado pela ALRS.

13.5. O novo valor registrado, que constará em termo aditivo da Ata, terá efeito retroativo à data do aceite referido no item 13.2 desta cláusula.

13.6. Caso frustrada a negociação, caberá à ALRS liberar o FORNECEDOR do compromisso assumido, se confirmada a pertinência da motivação apresentada e convocar os demais licitantes participantes do procedimento licitatório (Pregão Eletrônico), para a contratação do fornecimento remanescente, observados os requisitos previstos no Edital de Licitação e atendido ao disposto no § 7º do art. 90 da Lei n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado, a ALRS convocará o FORNECEDOR para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

14.1. Caso o FORNECEDOR não aceite a redução de preços, este será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

14.2. Poderá a administração convocar os demais licitantes participantes do procedimento licitatório (Pregão Eletrônico), para a contratação do fornecimento remanescente, observados os requisitos previstos no Edital de Licitação e atendido ao disposto no § 7º do art. 90 da Lei n.º 14.133/2021.

14.3. Havendo êxito na negociação, o valor a ser registrado terá efeito a partir da publicação do termo aditivo à Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Os preços contratados serão reajustados, para mais ou para menos, conforme o caso, se houver, após a data da apresentação da proposta, criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais, ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços contratados.

DO REAJUSTE DE PREÇOS NA HIPÓTESE DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Na hipótese de prorrogação da Ata de Registro de Preços, os preços registrados poderão ser reajustados, de acordo com a variação do IPCA/IBGE, ou outro índice que venha a substituí-lo, mediante solicitação fundamentada do FORNECEDOR, após o transcurso de 1 (um) ano contado do dia **21-10-2026**, data em que a autoridade superior da ALRS definiu os valores estimados em despacho eletrônico assinado constante no processo administrativo.

16.1. No caso de extinção ou indisponibilidade do IPCA, a correção passará a ser calculada pelo índice SINAPI-RS, ou outro que vier a substituí-lo legalmente. Na ausência de previsão legal específica, as partes elegerão, por comum acordo, novo índice oficial que preserve o equilíbrio econômico-financeiro original.

16.2. Para fins de pagamento, será considerado o preço vigente na data do pedido, sendo devidas, posteriormente, eventuais diferenças decorrentes de termo aditivo que recaia sobre a referida ata.

16.3. A vantajosidade da prorrogação nos termos desta cláusula será avaliada pela ALRS de

MINUTA

acordo com o que segue:

16.3.1. A vantajosidade será comprovada sempre que o preço total dos itens da Faixa A da Curva ABC, reajustado pelo IPCA, resultar em valor inferior ao total do levantamento de mercado para os mesmos itens.

16.3.2. Verificada a economia e havendo interesse do FORNECEDOR, a validade da Ata será estendida, aplicando-se o referido índice sobre os saldos remanescentes das quantidades registradas.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – A existência de preços registrados não obriga a ALRS a firmar as contratações que deles podem advir, sendo-lhe facultado a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada ao FORNECEDOR a preferência, em igualdade de condições.

17.1. Aplicam-se aos casos omissos as disposições constantes na Lei nº 14.133/2021.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – É eleito o foro da Comarca de Porto Alegre, capital do Estado do Rio Grande do Sul, para dirimir questões oriundas da interpretação desta Ata de Registro de Preços.

Porto Alegre, ___ de _____ de 2026.

Carlos Eduardo Prates Cogo,
Superintendente Administrativo e Financeiro da
ALRS.

Representante legal da _____.

MINUTA

ANEXO ÚNICO

PREÇOS UNITÁRIOS REGISTRADOS E QUANTITATIVOS ESTIMADOS

LOTE 1-A – COTA RESERVADA – EXCLUSIVO ME/EPP
CABOS ELÉTRICOS

Item	Descrição do Material	Referência Técnica	Modelo	Unidade de Medida	Quant.	Preço Unitário (R$)
	Cabos Unipolares (0,6 / 1,0 kV) de 10 mm²					
1	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, □NIPOLAR (COM COBERT□RA 0,6/1,0 kV), HEPR, NÃO HALOGENADO (NBR 13248), 10 mm², PRETO	**COBRECOM / Cabo Superatox Flex HEPR 90°C 0,6/1,0 kV** Ou equivalente		Rolo de 100 m	6,00	
2	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, □NIPOLAR (COM COBERT□RA 0,6/1,0 kV), HEPR, NÃO HALOGENADO (NBR 13248), 10 mm², AZ□L	**COBRECOM / Cabo Superatox Flex HEPR 90°C 0,6/1,0 kV** Ou equivalente		Rolo de 100 m	2,00	
3	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, □NIPOLAR (COM COBERT□RA 0,6/1,0 kV), HEPR, NÃO HALOGENADO (NBR 13248), 10 mm², VERDE	**COBRECOM / Cabo Superatox Flex HEPR 90°C 0,6/1,0 kV** Ou equivalente		Rolo de 100 m	2,00	
	Cabos Unipolares (0,6 / 1,0 kV) de 16 mm²					
4	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, □NIPOLAR (COM COBERT□RA 0,6/1,0 kV), HEPR, NÃO	**COBRECOM / Cabo Superatox Flex HEPR 90°C 0,6/1,0 kV** Ou equivalente		Rolo de 100 m	6,00	

	HALOGENADO (NBR 13248), 16 mm², PRETO					
5	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, □NIPOLAR (COM COBERT□RA 0,6/1,0 kV), HEPR, NÃO HALOGENADO (NBR 13248), 16 mm², AZ□L	**COBRECOM / Cabo Superatox Flex HEPR 90°C 0,6/1,0 kV** Ou equivalente		Rolo de 100 m	2,00	
6	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, □NIPOLAR (COM COBERT□RA 0,6/1,0 kV), HEPR, NÃO HALOGENADO (NBR 13248), 16 mm², VERDE	**COBRECOM / Cabo Superatox Flex HEPR 90°C 0,6/1,0 kV** Ou equivalente		Rolo de 100 m	2,00	
	Cabos Unipolares (0,6 / 1,0 kV) de 25 mm²					
7	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, □NIPOLAR (COM COBERT□RA 0,6/1,0 kV), HEPR, NÃO HALOGENADO (NBR 13248), 25 mm², PRETO	**COBRECOM / Cabo Superatox Flex HEPR 90°C 0,6/1,0 kV** Ou equivalente		Rolo de 100 m	3,00	
8	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, □NIPOLAR (COM COBERT□RA 0,6/1,0 kV), HEPR, NÃO HALOGENADO (NBR 13248), 25 mm², AZ□L	**COBRECOM / Cabo Superatox Flex HEPR 90°C 0,6/1,0 kV** Ou equivalente		Rolo de 100 m	1,00	
9	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, □NIPOLAR (COM COBERT□RA 0,6/1,0 kV), HEPR, NÃO HALOGENADO (NBR 13248), 25 mm², VERDE	**COBRECOM / Cabo Superatox Flex HEPR 90°C 0,6/1,0 kV** Ou equivalente		Rolo de 100 m	1,00	
	Cabos Unipolares (0,6 / 1,0 kV) de 35 mm²					

10	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, □NIPOLAR (COM COBERT□RA 0,6/1,0 kV), HEPR, NÃO HALOGENADO (NBR 13248), 35 mm², PRETO	**COBRECOM / Cabo Superatox Flex HEPR 90°C 0,6/1,0 kV** Ou equivalente		Rolo de 100 m	2,00	
11	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, □NIPOLAR (COM COBERT□RA 0,6/1,0 kV), HEPR, NÃO HALOGENADO (NBR 13248), 35 mm², AZ□L	**COBRECOM / Cabo Superatox Flex HEPR 90°C 0,6/1,0 kV** Ou equivalente		Rolo de 100 m	1,00	
12	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, □NIPOLAR (COM COBERT□RA 0,6/1,0 kV), HEPR, NÃO HALOGENADO (NBR 13248), 35 mm², VERDE	**COBRECOM / Cabo Superatox Flex HEPR 90°C 0,6/1,0 kV** Ou equivalente		Rolo de 100 m	1,00	
	Cabos Unipolares (0,6 / 1,0 kV) de 50 mm²					
13	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, □NIPOLAR (COM COBERT□RA 0,6/1,0 kV), HEPR, NÃO HALOGENADO (NBR 13248), 50 mm², PRETO	**COBRECOM / Cabo Superatox Flex HEPR 90°C 0,6/1,0 kV** Ou equivalente		Rolo de 100 m	1,00	
14	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, □NIPOLAR (COM COBERT□RA 0,6/1,0 kV), HEPR, NÃO HALOGENADO (NBR 13248), 50 mm², AZ□L	**COBRECOM / Cabo Superatox Flex HEPR 90°C 0,6/1,0 kV** Ou equivalente		Rolo de 100 m	1,00	
15	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, □NIPOLAR (COM COBERT□RA 0,6/1,0 kV), HEPR, NÃO HALOGENADO (NBR 13248), 50 mm², VERDE	**COBRECOM / Cabo Superatox Flex HEPR 90°C 0,6/1,0 kV** Ou equivalente		Rolo de 100 m	1,00	
	Cabos Tripolares (0,6 / 1,0 kV) de 1,5 mm²					

16	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, M□LTIPOLAR (COM COBERT□RA 0,6/1,0 kV), HEPR, NÃO HALOGENADO (NBR 13248), 3X 1,5 mm²	**COBRECOM / Cabo Superatox Flex HEPR 90°C 0,6/1,0 kV Multicondutores** Ou equivalente		Rolo de 100 m	3,00	
	Cabos Tripolares (0,6 / 1,0 kV) de 2,5 mm²					
17	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, M□LTIPOLAR (COM COBERT□RA 0,6/1,0 kV), HEPR, NÃO HALOGENADO (NBR 13248), 3X 2,5 mm²	**COBRECOM / Cabo Superatox Flex HEPR 90°C 0,6/1,0 kV Multicondutores** Ou equivalente		Rolo de 100 m	6,00	
	Cabos Tripolares (0,6 / 1,0 kV) de 4 mm²					
18	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, M□LTIPOLAR (COM COBERT□RA 0,6/1,0 kV), HEPR, NÃO HALOGENADO (NBR 13248), 3X 4,0 mm²	**COBRECOM / Cabo Superatox Flex HEPR 90°C 0,6/1,0 kV Multicondutores** Ou equivalente		Rolo de 100 m	3,00	
	Cabos Tripolares (0,6 / 1,0 kV) de 6 mm²					
19	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, M□LTIPOLAR (COM COBERT□RA 0,6/1,0 kV), HEPR, NÃO HALOGENADO (NBR 13248), 3X 6,0 mm²	**COBRECOM / Cabo Superatox Flex HEPR 90°C 0,6/1,0 kV Multicondutores** Ou equivalente		Rolo de 100 m	3,00	
	Cabos Isolados (450 / 750 V) de 1,5 mm²					
20	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, ISOLADO (450/750 V), NÃO HALOGENADO (NBR 13248), 1,5 mm², PRETO	**COBRECOM / Cabo Superatox Flex 450/750 V** Ou equivalente		Rolo de 100 m	9,00	

21	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, ISOLADO (450/750 V), NÃO HALOGENADO (NBR 13248), 1,5 mm² AZ□L	**COBRECOM / Cabo Superatox Flex 450/750 V** Ou equivalente		Rolo de 100 m	9,00	
22	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, ISOLADO (450/750 V), NÃO HALOGENADO (NBR 13248), 1,5 mm², VERDE	**COBRECOM / Cabo Superatox Flex 450/750 V** Ou equivalente		Rolo de 100 m	9,00	
23	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, ISOLADO (450/750 V), NÃO HALOGENADO (NBR 13248), 1,5 mm², VERMELHO	**COBRECOM / Cabo Superatox Flex 450/750 V** Ou equivalente		Rolo de 100 m	9,00	
24	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, ISOLADO (450/750 V), NÃO HALOGENADO (NBR 13248), 1,5 mm², BRANCO	**COBRECOM / Cabo Superatox Flex 450/750 V** Ou equivalente		Rolo de 100 m	9,00	
25	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, ISOLADO (450/750 V), NÃO HALOGENADO (NBR 13248), 1,5 mm², AMARELO	**COBRECOM / Cabo Superatox Flex 450/750 V** Ou equivalente		Rolo de 100 m	9,00	
	Cabos Isolados (450 / 750 V) de 2,5 mm²					
26	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, ISOLADO (450/750 V), NÃO HALOGENADO (NBR 13248), 2,5 mm², PRETO	**COBRECOM / Cabo Superatox Flex 450/750 V** Ou equivalente		Rolo de 100 m	9,00	
27	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, ISOLADO (450/750 V), NÃO HALOGENADO (NBR 13248), 2,5 mm² AZ□L	**COBRECOM / Cabo Superatox Flex 450/750 V** Ou equivalente		Rolo de 100 m	15,00	
28	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, ISOLADO (450/750 V), NÃO HALOGENADO (NBR 13248), 2,5 mm², VERDE	**COBRECOM / Cabo Superatox Flex 450/750 V** Ou equivalente		Rolo de 100 m	15,00	

29	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, ISOLADO (450/750 V), NÃO HALOGENADO (NBR 13248), 2,5 mm², VERMELHO	**COBRECOM / Cabo Superatox Flex 450/750 V** Ou equivalente		Rolo de 100 m	9,00	
30	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, ISOLADO (450/750 V), NÃO HALOGENADO (NBR 13248), 2,5 mm², BRANCO	**COBRECOM / Cabo Superatox Flex 450/750 V** Ou equivalente		Rolo de 100 m	9,00	
31	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, ISOLADO (450/750 V), NÃO HALOGENADO (NBR 13248), 2,5 mm², AMARELO	**COBRECOM / Cabo Superatox Flex 450/750 V** Ou equivalente		Rolo de 100 m	9,00	
	Cabos Isolados (450 / 750 V) de 4 mm²					
32	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, ISOLADO (450/750 V), NÃO HALOGENADO (NBR 13248), 4,0 mm², PRETO	**COBRECOM / Cabo Superatox Flex 450/750 V** Ou equivalente		Rolo de 100 m	6,00	
33	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, ISOLADO (450/750 V), NÃO HALOGENADO (NBR 13248), 4,0 mm², AZ□L	**COBRECOM / Cabo Superatox Flex 450/750 V** Ou equivalente		Rolo de 100 m	6,00	
34	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, ISOLADO (450/750 V), NÃO HALOGENADO (NBR 13248), 4,0 mm², VERDE	**COBRECOM / Cabo Superatox Flex 450/750 V** Ou equivalente		Rolo de 100 m	6,00	
35	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, ISOLADO (450/750 V), NÃO HALOGENADO (NBR 13248), 4,0 mm², VERMELHO	**COBRECOM / Cabo Superatox Flex 450/750 V** Ou equivalente		Rolo de 100 m	6,00	
36	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, ISOLADO (450/750 V), NÃO HALOGENADO (NBR 13248), 4,0 mm², BRANCO	**COBRECOM / Cabo Superatox Flex 450/750 V** Ou equivalente		Rolo de 100 m	6,00	

37	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, ISOLADO (450/750 V), NÃO HALOGENADO (NBR 13248), 4,0 mm², AMARELO	**COBRECOM / Cabo Superatox Flex 450/750 V** Ou equivalente		Rolo de 100 m	6,00	
	Cabos Isolados (450 / 750 V) de 6 mm²					
38	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, ISOLADO (450/750 V), NÃO HALOGENADO (NBR 13248) 6,0 mm² PRETO	**COBRECOM / Cabo Superatox Flex 450/750 V** Ou equivalente		Rolo de 100 m	6,00	
39	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, ISOLADO (450/750 V) NÃO HALOGENADO (NBR 13248) 6,0 mm² AZ□L	**COBRECOM / Cabo Superatox Flex 450/750 V** Ou equivalente		Rolo de 100 m	6,00	
40	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, ISOLADO (450/750 V) NÃO HALOGENADO (NBR 13248) 6,0 mm² VERDE	**COBRECOM / Cabo Superatox Flex 450/750 V** Ou equivalente		Rolo de 100 m	6,00	
41	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, ISOLADO (450/750 V) NÃO HALOGENADO (NBR 13248) 6,0 mm² VERMELHO	**COBRECOM / Cabo Superatox Flex 450/750 V** Ou equivalente		Rolo de 100 m	6,00	
42	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, ISOLADO (450/750 V) NÃO HALOGENADO (NBR 13248) 6,0 mm² BRANCO	**COBRECOM / Cabo Superatox Flex 450/750 V** Ou equivalente		Rolo de 100 m	6,00	
43	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, ISOLADO (450/750 V) NÃO HALOGENADO (NBR 13248) 6,0 mm² AMARELO	**COBRECOM / Cabo Superatox Flex 450/750 V** Ou equivalente		Rolo de 100 m	6,00	

LOTE 1-B – AMPLA PARTICIPAÇÃO
CABOS ELÉTRICOS

Item	Descrição do Material	Referência Técnica	Modelo	Unidade de Medida	Quant.	Preço Unitário (R$)
	Cabos Unipolares (0,6 / 1,0 kV) de 10 mm²					
1	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, □NIPOLAR (COM COBERT□RA 0,6/1,0 kV), HEPR, NÃO HALOGENADO (NBR 13248), 10 mm², PRETO	**COBRECOM / Cabo Superatox Flex HEPR 90°C 0,6/1,0 kV** Ou equivalente		Rolo de 100 m	18,00	
2	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, □NIPOLAR (COM COBERT□RA 0,6/1,0 kV), HEPR, NÃO HALOGENADO (NBR 13248), 10 mm², AZ□L	**COBRECOM / Cabo Superatox Flex HEPR 90°C 0,6/1,0 kV** Ou equivalente		Rolo de 100 m	6,00	
3	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, □NIPOLAR (COM COBERT□RA 0,6/1,0 kV), HEPR, NÃO HALOGENADO (NBR 13248), 10 mm², VERDE	**COBRECOM / Cabo Superatox Flex HEPR 90°C 0,6/1,0 kV** Ou equivalente		Rolo de 100 m	6,00	
	Cabos Unipolares (0,6 / 1,0 kV) de 16 mm²					
4	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, □NIPOLAR (COM COBERT□RA 0,6/1,0 kV), HEPR, NÃO HALOGENADO (NBR 13248), 16 mm², PRETO	**COBRECOM / Cabo Superatox Flex HEPR 90°C 0,6/1,0 kV** Ou equivalente		Rolo de 100 m	18,00	
5	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, □NIPOLAR (COM COBERT□RA 0,6/1,0 kV), HEPR, NÃO	**COBRECOM / Cabo Superatox Flex HEPR 90°C 0,6/1,0 kV** Ou equivalente		Rolo de 100 m	6,00	

	HALOGENADO (NBR 13248), 16 mm², AZ□L					
6	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, □NIPOLAR (COM COBERT□RA 0,6/1,0 kV), HEPR, NÃO HALOGENADO (NBR 13248), 16 mm², VERDE	**COBRECOM / Cabo Superatox Flex HEPR 90°C 0,6/1,0 kV** Ou equivalente		Rolo de 100 m	6,00	
	Cabos Unipolares (0,6 / 1,0 kV) de 25 mm²					
7	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, □NIPOLAR (COM COBERT□RA 0,6/1,0 kV), HEPR, NÃO HALOGENADO (NBR 13248), 25 mm², PRETO	**COBRECOM / Cabo Superatox Flex HEPR 90°C 0,6/1,0 kV** Ou equivalente		Rolo de 100 m	9,00	
8	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, □NIPOLAR (COM COBERT□RA 0,6/1,0 kV), HEPR, NÃO HALOGENADO (NBR 13248), 25 mm², AZ□L	**COBRECOM / Cabo Superatox Flex HEPR 90°C 0,6/1,0 kV** Ou equivalente		Rolo de 100 m	3,00	
9	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, □NIPOLAR (COM COBERT□RA 0,6/1,0 kV), HEPR, NÃO HALOGENADO (NBR 13248), 25 mm², VERDE	**COBRECOM / Cabo Superatox Flex HEPR 90°C 0,6/1,0 kV** Ou equivalente		Rolo de 100 m	3,00	
	Cabos Unipolares (0,6 / 1,0 kV) de 35 mm²					
10	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, □NIPOLAR (COM COBERT□RA 0,6/1,0 kV), HEPR, NÃO HALOGENADO (NBR 13248), 35 mm², PRETO	**COBRECOM / Cabo Superatox Flex HEPR 90°C 0,6/1,0 kV** Ou equivalente		Rolo de 100 m	6,00	

11	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, □NIPOLAR (COM COBERT□RA 0,6/1,0 kV), HEPR, NÃO HALOGENADO (NBR 13248), 35 mm², AZ□L	**COBRECOM / Cabo Superatox Flex HEPR 90°C 0,6/1,0 kV** Ou equivalente		Rolo de 100 m	3,00	
12	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, □NIPOLAR (COM COBERT□RA 0,6/1,0 kV), HEPR, NÃO HALOGENADO (NBR 13248), 35 mm², VERDE	**COBRECOM / Cabo Superatox Flex HEPR 90°C 0,6/1,0 kV** Ou equivalente		Rolo de 100 m	3,00	
	Cabos Unipolares (0,6 / 1,0 kV) de 50 mm²					
13	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, □NIPOLAR (COM COBERT□RA 0,6/1,0 kV), HEPR, NÃO HALOGENADO (NBR 13248), 50 mm², PRETO	**COBRECOM / Cabo Superatox Flex HEPR 90°C 0,6/1,0 kV** Ou equivalente		Rolo de 100 m	3,00	
14	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, □NIPOLAR (COM COBERT□RA 0,6/1,0 kV), HEPR, NÃO HALOGENADO (NBR 13248), 50 mm², AZ□L	**COBRECOM / Cabo Superatox Flex HEPR 90°C 0,6/1,0 kV** Ou equivalente		Rolo de 100 m	3,00	
15	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, □NIPOLAR (COM COBERT□RA 0,6/1,0 kV), HEPR, NÃO HALOGENADO (NBR 13248), 50 mm², VERDE	**COBRECOM / Cabo Superatox Flex HEPR 90°C 0,6/1,0 kV** Ou equivalente		Rolo de 100 m	3,00	
	Cabos Tripolares (0,6 / 1,0 kV) de 1,5 mm²					
16	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, M□LTIPOLAR (COM COBERT□RA 0,6/1,0 kV), HEPR, NÃO HALOGENADO (NBR 13248), 3X 1,5 mm²	**COBRECOM / Cabo Superatox Flex HEPR 90°C 0,6/1,0 kV Multicondutores** Ou equivalente		Rolo de 100 m	9,00	

	Cabos Tripolares (0,6 / 1,0 kV) de 2,5 mm²					
17	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, M□LTIPOLAR (COM COBERT□RA 0,6/1,0 kV), HEPR, NÃO HALOGENADO (NBR 13248), 3X 2,5 mm²	**COBRECOM / Cabo Superatox Flex HEPR 90°C 0,6/1,0 kV Multicondutores** Ou equivalente		Rolo de 100 m	18,00	
	Cabos Tripolares (0,6 / 1,0 kV) de 4 mm²					
18	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, M□LTIPOLAR (COM COBERT□RA 0,6/1,0 kV), HEPR, NÃO HALOGENADO (NBR 13248), 3X 4,0 mm²	**COBRECOM / Cabo Superatox Flex HEPR 90°C 0,6/1,0 kV Multicondutores** Ou equivalente		Rolo de 100 m	9,00	
	Cabos Tripolares (0,6 / 1,0 kV) de 6 mm²					
19	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, M□LTIPOLAR (COM COBERT□RA 0,6/1,0 kV), HEPR, NÃO HALOGENADO (NBR 13248), 3X 6,0 mm²	**COBRECOM / Cabo Superatox Flex HEPR 90°C 0,6/1,0 kV Multicondutores** Ou equivalente		Rolo de 100 m	9,00	
	Cabos Isolados (450 / 750 V) de 1,5 mm²					
20	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, ISOLADO (450/750 V), NÃO HALOGENADO (NBR 13248), 1,5 mm², PRETO	**COBRECOM / Cabo Superatox Flex 450/750 V** Ou equivalente		Rolo de 100 m	27,00	
21	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, ISOLADO (450/750 V), NÃO HALOGENADO (NBR 13248), 1,5 mm² AZ□L	**COBRECOM / Cabo Superatox Flex 450/750 V** Ou equivalente		Rolo de 100 m	27,00	
22	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, ISOLADO (450/750 V), NÃO	**COBRECOM / Cabo Superatox Flex 450/750 V** Ou equivalente		Rolo de 100 m	27,00	

	HALOGENADO (NBR 13248), 1,5 mm², VERDE					
23	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, ISOLADO (450/750 V), NÃO HALOGENADO (NBR 13248), 1,5 mm², VERMELHO	**COBRECOM / Cabo Superatox Flex 450/750 V** Ou equivalente		Rolo de 100 m	27,00	
24	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, ISOLADO (450/750 V), NÃO HALOGENADO (NBR 13248), 1,5 mm², BRANCO	**COBRECOM / Cabo Superatox Flex 450/750 V** Ou equivalente		Rolo de 100 m	27,00	
25	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, ISOLADO (450/750 V), NÃO HALOGENADO (NBR 13248), 1,5 mm², AMARELO	**COBRECOM / Cabo Superatox Flex 450/750 V** Ou equivalente		Rolo de 100 m	27,00	
	Cabos Isolados (450 / 750 V) de 2,5 mm²					
26	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, ISOLADO (450/750 V), NÃO HALOGENADO (NBR 13248), 2,5 mm², PRETO	**COBRECOM / Cabo Superatox Flex 450/750 V** Ou equivalente		Rolo de 100 m	27,00	
27	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, ISOLADO (450/750 V), NÃO HALOGENADO (NBR 13248), 2,5 mm² AZ□L	**COBRECOM / Cabo Superatox Flex 450/750 V** Ou equivalente		Rolo de 100 m	45,00	
28	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, ISOLADO (450/750 V), NÃO HALOGENADO (NBR 13248), 2,5 mm², VERDE	**COBRECOM / Cabo Superatox Flex 450/750 V** Ou equivalente		Rolo de 100 m	45,00	
29	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, ISOLADO (450/750 V), NÃO HALOGENADO (NBR 13248), 2,5 mm², VERMELHO	**COBRECOM / Cabo Superatox Flex 450/750 V** Ou equivalente		Rolo de 100 m	27,00	

30	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, ISOLADO (450/750 V), NÃO HALOGENADO (NBR 13248), 2,5 mm², BRANCO	**COBRECOM / Cabo Superatox Flex 450/750 V** Ou equivalente		Rolo de 100 m	27,00	
31	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, ISOLADO (450/750 V), NÃO HALOGENADO (NBR 13248), 2,5 mm², AMARELO	**COBRECOM / Cabo Superatox Flex 450/750 V** Ou equivalente		Rolo de 100 m	27,00	
	Cabos Isolados (450 / 750 V) de 4 mm²					
32	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, ISOLADO (450/750 V), NÃO HALOGENADO (NBR 13248), 4,0 mm², PRETO	**COBRECOM / Cabo Superatox Flex 450/750 V** Ou equivalente		Rolo de 100 m	18,00	
33	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, ISOLADO (450/750 V), NÃO HALOGENADO (NBR 13248), 4,0 mm², AZ□L	**COBRECOM / Cabo Superatox Flex 450/750 V** Ou equivalente		Rolo de 100 m	18,00	
34	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, ISOLADO (450/750 V), NÃO HALOGENADO (NBR 13248), 4,0 mm², VERDE	**COBRECOM / Cabo Superatox Flex 450/750 V** Ou equivalente		Rolo de 100 m	18,00	
35	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, ISOLADO (450/750 V), NÃO HALOGENADO (NBR 13248), 4,0 mm², VERMELHO	**COBRECOM / Cabo Superatox Flex 450/750 V** Ou equivalente		Rolo de 100 m	18,00	
36	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, ISOLADO (450/750 V), NÃO HALOGENADO (NBR 13248), 4,0 mm², BRANCO	**COBRECOM / Cabo Superatox Flex 450/750 V** Ou equivalente		Rolo de 100 m	18,00	
37	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, ISOLADO (450/750 V), NÃO HALOGENADO (NBR 13248), 4,0 mm², AMARELO	**COBRECOM / Cabo Superatox Flex 450/750 V** Ou equivalente		Rolo de 100 m	18,00	

	Cabos Isolados (450 / 750 V) de 6 mm²					
38	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, ISOLADO (450/750 V), NÃO HALOGENADO (NBR 13248) 6,0 mm² PRETO	**COBRECOM / Cabo Superatox Flex 450/750 V** Ou equivalente		Rolo de 100 m	18,00	
39	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, ISOLADO (450/750 V) NÃO HALOGENADO (NBR 13248) 6,0 mm² AZ□L	**COBRECOM / Cabo Superatox Flex 450/750 V** Ou equivalente		Rolo de 100 m	18,00	
40	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, ISOLADO (450/750 V) NÃO HALOGENADO (NBR 13248) 6,0 mm² VERDE	**COBRECOM / Cabo Superatox Flex 450/750 V** Ou equivalente		Rolo de 100 m	18,00	
41	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, ISOLADO (450/750 V) NÃO HALOGENADO (NBR 13248) 6,0 mm² VERMELHO	**COBRECOM / Cabo Superatox Flex 450/750 V** Ou equivalente		Rolo de 100 m	18,00	
42	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, ISOLADO (450/750 V) NÃO HALOGENADO (NBR 13248) 6,0 mm² BRANCO	**COBRECOM / Cabo Superatox Flex 450/750 V** Ou equivalente		Rolo de 100 m	18,00	
43	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, ISOLADO (450/750 V) NÃO HALOGENADO (NBR 13248) 6,0 mm² AMARELO	**COBRECOM / Cabo Superatox Flex 450/750 V** Ou equivalente		Rolo de 100 m	18,00	

MINUTA

LOTE 3-A – COTA RESERVADA – EXCLUSIVO ME/EPP
QUADROS ELÉTRICOS, ACESSÓRIOS E DISPOSITIVOS DE COMANDO, CONTROLE, PROTEÇÃO E SECCIONAMENTO

Item	Descrição do Material	Referência Técnica	Modelo	Unidade de Medida	Quant.	Preço Unitário (R$)
	Minidisjuntores Monopolares					
1	MINIDISJ□NTOR, PADRÃO DIN/IEC, MONOPOLAR, C□RVA C, In 10 A, Icn 6 kA	**TRAMONTINA / Minidisjuntor Monopolar Curva C 10 A 6 kA (ref. TDJ6-1C10)** Ou equivalente		Pacote com 12 un.	1,00	
2	MINIDISJ□NTOR, PADRÃO DIN/IEC, MONOPOLAR, C□RVA C, In 16 A, Icn 6 kA	**TRAMONTINA / Minidisjuntor Monopolar Curva C 16 A 6 kA (ref. TDJ6-1C16)** Ou equivalente		Pacote com 12 un.	1,00	
3	MINIDISJ□NTOR, PADRÃO DIN/IEC, MONOPOLAR, C□RVA C, In 20 A, Icn 6 kA	**TRAMONTINA / Minidisjuntor Monopolar Curva C 20 A 6 kA (ref. TDJ6-1C20)** Ou equivalente		Pacote com 12 un.	1,00	
4	MINIDISJ□NTOR, PADRÃO DIN/IEC, MONOPOLAR, C□RVA C, In 25 A, Icn 6 kA	**TRAMONTINA / Minidisjuntor Monopolar Curva C 25 A 6 kA (ref. TDJ6-1C25)** Ou equivalente		Pacote com 12 un.	1,00	
5	MINIDISJ□NTOR, PADRÃO DIN/IEC, MONOPOLAR, C□RVA C, In 32 A, Icn 6 kA	**TRAMONTINA / Minidisjuntor Monopolar Curva C 32 A 6 kA (ref. TDJ6-1C32)** Ou equivalente		Pacote com 12 un.	1,00	
6	MINIDISJ□NTOR, PADRÃO DIN/IEC, MONOPOLAR, C□RVA C, In 40 A, Icn 6 kA	**TRAMONTINA / Minidisjuntor Monopolar Curva C 40 A 6 kA (ref. TDJ6-1C40)** Ou equivalente		Pacote com 12 un.	1,00	

7	MINIDISJ□NTOR, PADRÃO DIN/IEC, MONOPOLAR, C□RVA C, In 50 A, Icn 6 kA	**TRAMONTINA / Minidisjuntor Monopolar Curva C 50 A 6 kA (ref. TDJ6-1C50)** Ou equivalente		Pacote com 12 un.	1,00	
8	MINIDISJ□NTOR, PADRÃO DIN/IEC, MONOPOLAR, C□RVA C, In 63 A, Icn 6 kA	**TRAMONTINA / Minidisjuntor Monopolar Curva C 63 A 6 kA (ref. TDJ6-1C63)** Ou equivalente		Pacote com 12 un.	1,00	
	Minidisjuntores Bipolares					
9	MINIDISJ□NTOR, PADRÃO DIN/IEC, BIPOLAR, C□RVA C, In 10 A, Icn 6 kA	**TRAMONTINA / Minidisjuntor Bipolar Curva C 10 A 6 kA (ref. TDJ6-2C10)** Ou equivalente		Pacote com 6 un.	2,00	
10	MINIDISJ□NTOR, PADRÃO DIN/IEC, BIPOLAR, C□RVA C, In 16 A, Icn 6 kA	**TRAMONTINA / Minidisjuntor Bipolar Curva C 16 A 6 kA (ref. TDJ6-2C16)** Ou equivalente		Pacote com 6 un.	2,00	
11	MINIDISJ□NTOR, PADRÃO DIN/IEC, BIPOLAR, C□RVA C, In 20 A, Icn 6 kA	**TRAMONTINA / Minidisjuntor Bipolar Curva C 20 A 6 kA (ref. TDJ6-2C20)** Ou equivalente		Pacote com 6 un.	2,00	
12	MINIDISJ□NTOR, PADRÃO DIN/IEC, BIPOLAR, C□RVA C, In 25 A, Icn 6 kA	**TRAMONTINA / Minidisjuntor Bipolar Curva C 25 A 6 kA (ref. TDJ6-2C25)** Ou equivalente		Pacote com 6 un.	2,00	
13	MINIDISJ□NTOR, PADRÃO DIN/IEC, BIPOLAR, C□RVA C, In 32 A, Icn 6 kA	**TRAMONTINA / Minidisjuntor Bipolar Curva C 32 A 6 kA (ref. TDJ6-2C32)** Ou equivalente		Pacote com 6 un.	2,00	
14	MINIDISJ□NTOR, PADRÃO DIN/IEC, BIPOLAR, C□RVA C, In 40 A, Icn 6 kA	**TRAMONTINA / Minidisjuntor Bipolar Curva C 40 A 6 kA (ref. TDJ6-2C40)** Ou equivalente		Pacote com 6 un.	2,00	

15	MINIDISJ□NTOR, PADRÃO DIN/IEC, BIPOLAR, C□RVA C, In 50 A, Icn 6 kA	**TRAMONTINA / Minidisjuntor Bipolar Curva C 50 A 6 kA (ref. TDJ6-2C50)** Ou equivalente		Pacote com 6 un.	2,00	
16	MINIDISJ□NTOR, PADRÃO DIN/IEC, BIPOLAR, C□RVA C, In 63 A, Icn 6 kA	**TRAMONTINA / Minidisjuntor Bipolar Curva C 63 A 6 kA (ref. TDJ6-2C63)** Ou equivalente		Pacote com 6 un.	2,00	
	Minidisjuntores Tripolares					
17	MINIDISJ□NTOR, PADRÃO DIN/IEC, TRIPOLAR, C□RVA C, In 10 A, Icn 6 kA	**TRAMONTINA / Minidisjuntor Tripolar Curva C 10 A 6 kA (ref. TDJ6-3C10)** Ou equivalente		Pacote com 4 un.	3,00	
18	MINIDISJ□NTOR, PADRÃO DIN/IEC, TRIPOLAR, C□RVA C, In 16 A, Icn 6 kA	**TRAMONTINA / Minidisjuntor Tripolar Curva C 16 A 6 kA (ref. TDJ6-3C16)** Ou equivalente		Pacote com 4 un.	3,00	
19	MINIDISJ□NTOR, PADRÃO DIN/IEC, TRIPOLAR, C□RVA C, In 20 A, Icn 6 kA	**TRAMONTINA / Minidisjuntor Tripolar Curva C 20 A 6 kA (ref. TDJ6-3C20)** Ou equivalente		Pacote com 4 un.	3,00	
20	MINIDISJ□NTOR, PADRÃO DIN/IEC, TRIPOLAR, C□RVA C, In 25 A, Icn 6 kA	**TRAMONTINA / Minidisjuntor Tripolar Curva C 25 A 6 kA (ref. TDJ6-3C25)** Ou equivalente		Pacote com 4 un.	3,00	
21	MINIDISJ□NTOR, PADRÃO DIN/IEC, TRIPOLAR, C□RVA C, In 32 A, Icn 6 kA	**TRAMONTINA / Minidisjuntor Tripolar Curva C 32 A 6 kA (ref. TDJ6-3C32)** Ou equivalente		Pacote com 4 un.	3,00	
22	MINIDISJ□NTOR, PADRÃO DIN/IEC, TRIPOLAR, C□RVA C, In 40 A, Icn 6 kA	**TRAMONTINA / Minidisjuntor Tripolar Curva C 40 A 6 kA (ref. TDJ6-3C40)** Ou equivalente		Pacote com 4 un.	3,00	

23	MINIDISJ□NTOR, PADRÃO DIN/IEC, TRIPOLAR, C□RVA C, In 50 A, Icn 6 kA	**TRAMONTINA / Minidisjuntor Tripolar Curva C 50 A 6 kA (ref. TDJ6-3C50)** Ou equivalente		Pacote com 4 un.	3,00	
24	MINIDISJ□NTOR, PADRÃO DIN/IEC, TRIPOLAR, C□RVA C, In 63 A, Icn 6 kA	**TRAMONTINA / Minidisjuntor Tripolar Curva C 63 A 6 kA (ref. TDJ6-3C63)** Ou equivalente		Pacote com 4 un.	3,00	
	Minidisjuntores Tripolares de Alta Capacidade					
25	MINIDISJ□NTOR DIN/IEC, TRIPOLAR, C□RVA C, In 80 A, Icu 10 kA	**TRAMONTINA / Minidisjuntor Tripolar Curva C 80 A 10 kA (ref. TDJ10–3C80)** Ou equivalente		Pacote com 4 un.	1,00	
26	MINIDISJ□NTOR DIN/IEC, TRIPOLAR, C□RVA C, In 100 A, Icu 10 kA	**TRAMONTINA / Minidisjuntor Tripolar Curva C 80 A 10 kA (ref. TDJ10–3C100)** Ou equivalente		Pacote com 4 un.	1,00	
27	MINIDISJ□NTOR DIN/IEC, TRIPOLAR, C□RVA C, In 125 A, Icu 10 kA	**TRAMONTINA** / Minidisjuntor Tripolar Curva C 80 A 10 kA (ref. TDJ10–3C125) Ou equivalente		Pacote com 4 un.	1,00	
	Interruptores Diferenciais-Residuais (IDR)					
28	INTERR□PTOR DIFERENCIAL-RESID□AL (IDR), CLASSE/TIPO AC, BIPOLAR, In 63 A, SENSIBILIDADE 30 mA	**TRAMONTINA / Interruptor DR 2 Polos Classe AC 63 A 30 mA 6 kA (ref. 58014/072)** Ou equivalente		Pacote com 6 un.	2,00	
29	INTERR□PTOR DIFERENCIAL-RESID□AL (IDR), CLASSE/TIPO AC, TETRAPOLAR, In 63 A, SENSIBILIDADE DE 30 mA	**TRAMONTINA / Interruptor DR 4 Polos Classe AC 63 A 30 mA 6 kA (ref. 58014/077)** Ou equivalente		Pacote com 3 un.	3,00	
	Dispositivos de Proteção contra Surtos (DPS)					

30	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA S□RTOS (DPS), CLASSE 2, MONOPOLAR, □c 275 V, In/Imax 20 kA / 45 kA (O□ MAIOR), □p DE 1,5 kV (O□ MENOR), FORNECIMENTO DE BASE E PL□G□E	**CLAMPER / DPS Front 275 V 45kA (ref. 019118)** Ou equivalente		Pacote com 12 un.	1,00	
	Chaves de Partida e Controle de Velocidade					
32	INVERSOR DE FREQ□ÊNCIA, POTÊNCIA 7,5 cv, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, FREQ□ÊNCIA 60 Hz	**WEG** / Inversor CFW500C24P0T2DB20G2 (ref. 15575701) Ou equivalente		Pacote com 01 un.	1,00	
	Contatores de Potência					
33	CONTATOR DE POTÊNCIA TRIPOLAR, CATEGORIA AC3 Ie = 25 A, BOBINA DE COMANDO 220 VCA, CONTATOS A□XILIARES 1 NA + 1 NF	**WEG / Contator CWB25-11-30D23 25A 220V 50/60Hz (ref. 12075682)** Ou equivalente		Pacote com 01 un.	1,00	
34	CONTATOR DE POTÊNCIA TRIPOLAR, CATEGORIA AC3 Ie = 40 A, BOBINA DE COMANDO 220 VCA, CONTATOS A□XILIARES 1 NA + 1 NF	**WEG / Contator CWB40-11-30D23 40A 220V 50/60Hz (ref. 13539284)** Ou equivalente		Pacote com 01 un.	1,00	
	Relés Térmicos					
35	RELÉ TÉRMICO DE SOBRECARGA, LINHA IND□STRIAL, CORRENTE AJ□STÁVEL DE 17 A A 25 A, TENSÃO DE APLICAÇÃO ATÉ 690 V, COM CONTATOS A□XILIARES 1NA + 1NF (10 A), COMPATÍVEL COM MOTORES ELÉTRICOS TRIFÁSICOS	**TRAMONTINA / TRR2-25 (ref. 58015/345)** Ou equivalente		Pacote com 01 un.	1,00	

36	RELÉ TÉRMICO DE SOBRECARGA, LINHA IND□STRIAL, CORRENTE AJ□STÁVEL DE 30 A A 40 A, TENSÃO DE APLICAÇÃO ATÉ 690 V, COM CONTATOS A□XILIARES 1NA + 1NF (10 A), COMPATÍVEL COM MOTORES ELÉTRICOS TRIFÁSICOS	**TRAMONTINA / TRR2-93 (ref. 58015/348)** Ou equivalente		Pacote com 01 un.	1,00	
	Disjuntores-Motor					
37	DISJ□NTOR-MOTOR TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL Ie = 40 A, FAIXA DE AJ□STE 32-40 A, TERMINAL TIPO PARAF□SO	**WEG / DISJUNTOR-MOTOR AZ MPW40-3-U040 32-40 A Parafuso (ref. 12382551)** Ou equivalente		Pacote com 01 un.	1,00	
	Botoeiras de Comando					
38	BOTOEIRA DE COMANDO, MONOBLOCO, TIPO P□LSADOR, FACEADA, COR VERMELHA, CONTATO 1 NF, DIÂMETRO 22 mm	**WEG / BOTAO CSW-MBFM1-01 (ref. 15985193)** Ou equivalente		Pacote com 10 un.	1,00	
39	BOTOEIRA DE COMANDO, MONOBLOCO, TIPO P□LSADOR, FACEADA, COR VERDE, CONTATO 1 NA, DIÂMETRO 22 mm	**WEG / BOTAO CSW-MBFM2-02 (ref. 15985287)** Ou equivalente		Pacote com 10 un.	1,00	
40	BOTOEIRA DE COMANDO, MONOBLOCO, TIPO COG□MELO, COM TRAVA (GIRA PARA SOLTAR), CONTATO 1 NF, DIÂMETRO 22 mm	**WEG / BOTAO CSW-MBC1-01 (ref. 15985659)** Ou equivalente		Pacote com 10 un.	1,00	
	Chaves Comutadoras de Comando					
41	COM□TADORA DE 2 POSIÇÕES, MONOBLOCO, FIXA (SEM RETORNO), COR PRETA,	**WEG / CSW-MCKM2F5-20 (ref. 15985592)** Ou equivalente		Pacote com 10 un.	1,00	

	CONTATOS 2 NA, DIÂMETRO 22 mm					
42	COM□TADORA DE 3 POSIÇÕES, MONOBLOCO, FIXA (SEM RETORNO), COR PRETA, CONTATOS 2 NA, DIÂMETRO 22 mm	**WEG / CSW-MCKM3F5-20 (ref. 15985597)** Ou equivalente		Pacote com 10 un.	1,00	
	Sinaleiros					
43	SINALEIRO L□MINOSO LED, MONOBLOCO, COR BRANCA, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 VCA, DIÂMETRO 22 mm	**WEG / CSW-MSD0-D23 (ref. 15985138)** Ou equivalente		Pacote com 10 un.	1,00	
44	SINALEIRO L□MINOSO LED, MONOBLOCO, COR VERMELHA, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 VCA, DIÂMETRO 22 mm	**WEG / CSW-MSD1-D23 (ref. 15985139)** Ou equivalente		Pacote com 10 un.	1,00	
45	SINALEIRO L□MINOSO LED, MONOBLOCO, COR VERDE, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 VCA, DIÂMETRO 22 mm	**WEG / CSW-MSD2-D23 (ref. 15985143)** Ou equivalente		Pacote com 10 un.	1,00	
46	SINALEIRO L□MINOSO LED, MONOBLOCO, COR AMARELA, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 VCA, DIÂMETRO 22 mm	**WEG / CSW-MSD3-D23 (ref. 15985141)** Ou equivalente		Pacote com 10 un.	1,00	
47	B□ZZER, COM SINALIZAÇÃO L□MINOSA, MONOBLOCO, COR VERMELHA, TENSÃO DE COMANDO 220 VCA, DIÂMETRO 22 mm	**WEG / CSW-MBZI1-D23-P65 (ref. 15987771)** Ou equivalente		Pacote com 10 un.	1,00	
	Trilhos DIN					

48	TRILHO DE FIXAÇÃO TIPO DIN (35 x 7,5 mm), EM AÇO CARBONO ZINCADO/GALVANIZADO, COR PRATA, BASE PERF□RADA, COMPRIMENTO DE 2000 mm	**PHOENIX CONTACT / NS 35/ 7,5 ZN PERF 2000MM (ref. 1206421)** Ou equivalente		Pacote com 5 un.	1,00	
	Caixas Plásticas de Proteção					
49	CAIXA DE PROTEÇÃO PARA DISJ□NTOR DIN, TERMOPLÁSTICA, COMPATÍVEL COM 01 DISJ□NTOR MONOPOLAR (1P) O□ BIPOLAR (2P) E 01 TOMADA, TENSÃO NOMINAL DE 250 Vca, EQ□IPADA COM TRILHO PARA FIXAÇÃO DE DISPOSITIVOS EM PADRÃO DIN	**TRAMONTINA / Caixa de proteção para disjuntor e tomada (ref. 56300/200)** Este material é parte de padronização técnica adotada para compatibilidade, interoperabilidade e simplificação de manutenção. Aceita-se equivalente técnico, mediante apresentação de amostras, para comprovação de compatibilidade dimensional e mecânica com os sistemas de infraestrutura existentes.		Pacote com 20 un.	1,00	
	Quadros Plásticos de Sobrepor					
50	Q□ADRO DE DISTRIB□IÇÃO DE SOBREPOR, TERMOPLÁSTICO, COR BRANCA, CAPACIDADE PARA 5 MÓD□LOS DIN O□ 3 MÓD□LOS NEMA, COM TRILHO DIN INCL□SO	**TRAMONTINA / Quadro de sobrepor para 5 DIN (ref. 56300/021)** Este material é parte de padronização técnica adotada para compatibilidade, interoperabilidade e simplificação de manutenção. Aceita-se equivalente técnico, mediante apresentação de amostras, para comprovação de compatibilidade dimensional e		Pacote com 01 un.	7,00	

		mecânica com os sistemas de infraestrutura existentes.				
51	Q□ADRO DE DISTRIB□IÇÃO DE SOBREPOR, TERMOPLÁSTICO, COR BRANCA, CAPACIDADE PARA 9 MÓD□LOS DIN O□ 6 MÓD□LOS NEMA, COM TRILHO DIN INCL□SO	**TRAMONTINA / Quadro de sobrepor para 9 DIN (ref. 56300/022)** Este material é parte de padronização técnica adotada para compatibilidade, interoperabilidade e simplificação de manutenção. Aceita-se equivalente técnico, mediante apresentação de amostras, para comprovação de compatibilidade dimensional e mecânica com os sistemas de infraestrutura existentes.		Pacote com 01 un.	2,00	
52	Q□ADRO DE DISTRIB□IÇÃO DE SOBREPOR, TERMOPLÁSTICO, COR BRANCA, CAPACIDADE PARA 12 MÓD□LOS DIN O□ 8 MÓD□LOS NEMA, COM TRILHO DIN INCL□SO	**TRAMONTINA / Quadro de sobrepor para 12 DIN (ref. 56300/023)** Este material é parte de padronização técnica adotada para compatibilidade, interoperabilidade e simplificação de manutenção. Aceita-se equivalente técnico, mediante apresentação de amostras, para comprovação de compatibilidade dimensional e mecânica com os sistemas de infraestrutura existentes.		Pacote com 01 un.	2,00	
	Barramentos					

53	BARRAMENTO TIPO PENTE (NORMA DIN), COMPRIMENTO 21 cm, 1 FASE, CORRENTE 63 A, COMPATÍVEL COM A LINHA DO Q□ADRO DE DISTRIB□IÇÃO	**TRAMONTINA / Barramento pente monofásico (ref. 56300/100)** Este material é parte de padronização técnica adotada para compatibilidade, interoperabilidade e simplificação de manutenção. Aceita-se equivalente técnico, mediante apresentação de amostras, para comprovação de compatibilidade dimensional e mecânica com os sistemas de infraestrutura existentes.		Pacote com 01 un.	3,00	
54	BARRAMENTO TIPO PENTE (NORMA DIN), COMPRIMENTO 21 cm, 2 FASES, CORRENTE 63 A, COMPATÍVEL COM A LINHA DO Q□ADRO DE DISTRIB□IÇÃO	**TRAMONTINA / Barramento pente bifásico (ref. 56300/103)** Este material é parte de padronização técnica adotada para compatibilidade, interoperabilidade e simplificação de manutenção. Aceita-se equivalente técnico, mediante apresentação de amostras, para comprovação de compatibilidade dimensional e mecânica com os sistemas de infraestrutura existentes.		Pacote com 01 un.	3,00	
55	BARRAMENTO TIPO PENTE (NORMA DIN), COMPRIMENTO 21 cm, 3 FASES, CORRENTE 63 A, COMPATÍVEL COM A LINHA DO Q□ADRO DE DISTRIB□IÇÃO	**TRAMONTINA / Barramento pente trifásico (ref. 56300/104)** Este material é parte de padronização técnica adotada para compatibilidade, interoperabilidade e simplificação de manutenção. Aceita-se equivalente técnico,		Pacote com 01 un.	3,00	

		mediante apresentação de amostras, para comprovação de compatibilidade dimensional e mecânica com os sistemas de infraestrutura existentes.				
56	BARRAMENTO DE DISTRIB□IÇÃO PARA TRILHO DIN, COR VERDE, CAPACIDADE 2 x 25 mm² + 8 x 16 mm², CORRENTE 80 A, COMPATÍVEL COM A LINHA DO Q□ADRO DE DISTRIB□IÇÃO	**TRAMONTINA / Barramento terra (ref. 56300/120)** Este material é parte de padronização técnica adotada para compatibilidade, interoperabilidade e simplificação de manutenção. Aceita-se equivalente técnico, mediante apresentação de amostras, para comprovação de compatibilidade dimensional e mecânica com os sistemas de infraestrutura existentes.		Pacote com 01 un.	3,00	
57	BARRAMENTO DE DISTRIB□IÇÃO PARA TRILHO DIN, COR AZ□L, CAPACIDADE 2 x 25 mm² + 8 x 16 mm², CORRENTE 80 A, COMPATÍVEL COM A LINHA DO Q□ADRO DE DISTRIB□IÇÃO	**TRAMONTINA / Barramento neutro (ref. 56300/121)** Este material é parte de padronização técnica adotada para compatibilidade, interoperabilidade e simplificação de manutenção. Aceita-se equivalente técnico, mediante apresentação de amostras, para comprovação de compatibilidade dimensional e mecânica com os sistemas de infraestrutura existentes.		Pacote com 01 un.	3,00	
	Plugues 2P					

58	PL□G□E FÊMEA, TIPO 2P, 250 V, 10 A, COR PRETA	**TRAMONTINA 57401/252** ou Equivalente		pacote com 10 un.	5,00	
59	PL□G□E FÊMEA, TIPO 2P, 250 V, 20 A, COR PRETA	**TRAMONTINA 57402/054** ou Equivalente		pacote com 10 un.	5,00	
60	PL□G□E MACHO, TIPO 2P, 250 V, 10 A, COR PRETA	**TRAMONTINA 57401/202** ou Equivalente		pacote com 10 un.	5,00	
61	PL□G□E MACHO, TIPO 2P, 250 V, 20 A, COR PRETA	**TRAMONTINA 57402/004** ou Equivalente		pacote com 10 un.	5,00	
	Plugues 2P+T					
62	PL□G□E FÊMEA, TIPO 2P+T, 250 V, 10 A, COR PRETA	**TRAMONTINA 57402/053** ou Equivalente		pacote com 10 un.	5,00	
63	PL□G□E FÊMEA, TIPO 2P+T, 250 V, 20 A, COR PRETA	**TRAMONTINA 57402/055** ou Equivalente		pacote com 10 un.	5,00	
64	PL□G□E MACHO, TIPO 2P+T, 250 V, 10 A, COR PRETA	**TRAMONTINA 57402/003** ou Equivalente		pacote com 10 un.	5,00	
65	PL□G□E MACHO, TIPO 2P+T, 250 V, 20 A, COR PRETA	**TRAMONTINA 57402/007** ou Equivalente		pacote com 10 un.	5,00	

LOTE 3-B – AMPLA PARTICIPAÇÃO
QUADROS ELÉTRICOS, ACESSÓRIOS E DISPOSITIVOS DE COMANDO, CONTROLE, PROTEÇÃO E SECCIONAMENTO

Item	Descrição do Material	Referência Técnica	Modelo	Unidade de Medida	Quant.	Preço Unitário (R$)
	Minidisjuntores Monopolares					
1	MINIDISJ□NTOR, PADRÃO DIN/IEC, MONOPOLAR, C□RVA C, In 10 A, Icn 6 kA	**TRAMONTINA / Minidisjuntor Monopolar Curva C 10 A 6 kA (ref. TDJ6-1C10)** Ou equivalente		Pacote com 12 un.	3,00	
2	MINIDISJ□NTOR, PADRÃO DIN/IEC, MONOPOLAR, C□RVA C, In 16 A, Icn 6 kA	**TRAMONTINA / Minidisjuntor Monopolar Curva C 16 A 6 kA (ref. TDJ6-1C16)** Ou equivalente		Pacote com 12 un.	3,00	
3	MINIDISJ□NTOR, PADRÃO DIN/IEC, MONOPOLAR, C□RVA C, In 20 A, Icn 6 kA	**TRAMONTINA / Minidisjuntor Monopolar Curva C 20 A 6 kA (ref. TDJ6-1C20)** Ou equivalente		Pacote com 12 un.	3,00	
4	MINIDISJ□NTOR, PADRÃO DIN/IEC, MONOPOLAR, C□RVA C, In 25 A, Icn 6 kA	**TRAMONTINA / Minidisjuntor Monopolar Curva C 25 A 6 kA (ref. TDJ6-1C25)** Ou equivalente		Pacote com 12 un.	3,00	
5	MINIDISJ□NTOR, PADRÃO DIN/IEC, MONOPOLAR, C□RVA C, In 32 A, Icn 6 kA	**TRAMONTINA / Minidisjuntor Monopolar Curva C 32 A 6 kA (ref. TDJ6-1C32)** Ou equivalente		Pacote com 12 un.	3,00	
6	MINIDISJ□NTOR, PADRÃO DIN/IEC, MONOPOLAR, C□RVA C, In 40 A, Icn 6 kA	**TRAMONTINA / Minidisjuntor Monopolar Curva C 40 A 6 kA (ref. TDJ6-1C40)** Ou equivalente		Pacote com 12 un.	3,00	

7	MINIDISJ□NTOR, PADRÃO DIN/IEC, MONOPOLAR, C□RVA C, In 50 A, Icn 6 kA	**TRAMONTINA / Minidisjuntor Monopolar Curva C 50 A 6 kA (ref. TDJ6-1C50)** Ou equivalente		Pacote com 12 un.	3,00	
8	MINIDISJ□NTOR, PADRÃO DIN/IEC, MONOPOLAR, C□RVA C, In 63 A, Icn 6 kA	**TRAMONTINA / Minidisjuntor Monopolar Curva C 63 A 6 kA (ref. TDJ6-1C63)** Ou equivalente		Pacote com 12 un.	3,00	
	Minidisjuntores Bipolares					
9	MINIDISJ□NTOR, PADRÃO DIN/IEC, BIPOLAR, C□RVA C, In 10 A, Icn 6 kA	**TRAMONTINA / Minidisjuntor Bipolar Curva C 10 A 6 kA (ref. TDJ6-2C10)** Ou equivalente		Pacote com 6 un.	6,00	
10	MINIDISJ□NTOR, PADRÃO DIN/IEC, BIPOLAR, C□RVA C, In 16 A, Icn 6 kA	**TRAMONTINA / Minidisjuntor Bipolar Curva C 16 A 6 kA (ref. TDJ6-2C16)** Ou equivalente		Pacote com 6 un.	6,00	
11	MINIDISJ□NTOR, PADRÃO DIN/IEC, BIPOLAR, C□RVA C, In 20 A, Icn 6 kA	**TRAMONTINA / Minidisjuntor Bipolar Curva C 20 A 6 kA (ref. TDJ6-2C20)** Ou equivalente		Pacote com 6 un.	6,00	
12	MINIDISJ□NTOR, PADRÃO DIN/IEC, BIPOLAR, C□RVA C, In 25 A, Icn 6 kA	**TRAMONTINA / Minidisjuntor Bipolar Curva C 25 A 6 kA (ref. TDJ6-2C25)** Ou equivalente		Pacote com 6 un.	6,00	
13	MINIDISJ□NTOR, PADRÃO DIN/IEC, BIPOLAR, C□RVA C, In 32 A, Icn 6 kA	**TRAMONTINA / Minidisjuntor Bipolar Curva C 32 A 6 kA (ref. TDJ6-2C32)** Ou equivalente		Pacote com 6 un.	6,00	
14	MINIDISJ□NTOR, PADRÃO DIN/IEC, BIPOLAR, C□RVA C, In 40 A, Icn 6 kA	**TRAMONTINA / Minidisjuntor Bipolar Curva C 40 A 6 kA (ref. TDJ6-2C40)** Ou equivalente		Pacote com 6 un.	6,00	

15	MINIDISJ□NTOR, PADRÃO DIN/IEC, BIPOLAR, C□RVA C, In 50 A, Icn 6 kA	**TRAMONTINA / Minidisjuntor Bipolar Curva C 50 A 6 kA (ref. TDJ6-2C50)** Ou equivalente		Pacote com 6 un.	6,00	
16	MINIDISJ□NTOR, PADRÃO DIN/IEC, BIPOLAR, C□RVA C, In 63 A, Icn 6 kA	**TRAMONTINA / Minidisjuntor Bipolar Curva C 63 A 6 kA (ref. TDJ6-2C63)** Ou equivalente		Pacote com 6 un.	6,00	
	Minidisjuntores Tripolares					
17	MINIDISJ□NTOR, PADRÃO DIN/IEC, TRIPOLAR, C□RVA C, In 10 A, Icn 6 kA	**TRAMONTINA / Minidisjuntor Tripolar Curva C 10 A 6 kA (ref. TDJ6-3C10)** Ou equivalente		Pacote com 4 un.	9,00	
18	MINIDISJ□NTOR, PADRÃO DIN/IEC, TRIPOLAR, C□RVA C, In 16 A, Icn 6 kA	**TRAMONTINA / Minidisjuntor Tripolar Curva C 16 A 6 kA (ref. TDJ6-3C16)** Ou equivalente		Pacote com 4 un.	9,00	
19	MINIDISJ□NTOR, PADRÃO DIN/IEC, TRIPOLAR, C□RVA C, In 20 A, Icn 6 kA	**TRAMONTINA / Minidisjuntor Tripolar Curva C 20 A 6 kA (ref. TDJ6-3C20)** Ou equivalente		Pacote com 4 un.	9,00	
20	MINIDISJ□NTOR, PADRÃO DIN/IEC, TRIPOLAR, C□RVA C, In 25 A, Icn 6 kA	**TRAMONTINA / Minidisjuntor Tripolar Curva C 25 A 6 kA (ref. TDJ6-3C25)** Ou equivalente		Pacote com 4 un.	9,00	
21	MINIDISJ□NTOR, PADRÃO DIN/IEC, TRIPOLAR, C□RVA C, In 32 A, Icn 6 kA	**TRAMONTINA / Minidisjuntor Tripolar Curva C 32 A 6 kA (ref. TDJ6-3C32)** Ou equivalente		Pacote com 4 un.	9,00	
22	MINIDISJ□NTOR, PADRÃO DIN/IEC, TRIPOLAR, C□RVA C, In 40 A, Icn 6 kA	**TRAMONTINA / Minidisjuntor Tripolar Curva C 40 A 6 kA (ref. TDJ6-3C40)** Ou equivalente		Pacote com 4 un.	9,00	

23	MINIDISJ□NTOR, PADRÃO DIN/IEC, TRIPOLAR, C□RVA C, In 50 A, Icn 6 kA	**TRAMONTINA / Minidisjuntor Tripolar Curva C 50 A 6 kA (ref. TDJ6-3C50)** Ou equivalente		Pacote com 4 un.	9,00	
24	MINIDISJ□NTOR, PADRÃO DIN/IEC, TRIPOLAR, C□RVA C, In 63 A, Icn 6 kA	**TRAMONTINA / Minidisjuntor Tripolar Curva C 63 A 6 kA (ref. TDJ6-3C63)** Ou equivalente		Pacote com 4 un.	9,00	
	Minidisjuntores Tripolares de Alta Capacidade					
25	MINIDISJ□NTOR DIN/IEC, TRIPOLAR, C□RVA C, In 80 A, Icu 10 kA	**TRAMONTINA / Minidisjuntor Tripolar Curva C 80 A 10 kA (ref. TDJ10–3C80)** Ou equivalente		Pacote com 4 un.	3,00	
26	MINIDISJ□NTOR DIN/IEC, TRIPOLAR, C□RVA C, In 100 A, Icu 10 kA	**TRAMONTINA / Minidisjuntor Tripolar Curva C 80 A 10 kA (ref. TDJ10–3C100)** Ou equivalente		Pacote com 4 un.	3,00	
27	MINIDISJ□NTOR DIN/IEC, TRIPOLAR, C□RVA C, In 125 A, Icu 10 kA	**TRAMONTINA** / Minidisjuntor Tripolar Curva C 80 A 10 kA (ref. TDJ10–3C125) Ou equivalente		Pacote com 4 un.	3,00	
	Interruptores Diferenciais-Residuais (IDR)					
28	INTERR□PTOR DIFERENCIAL-RESID□AL (IDR), CLASSE/TIPO AC, BIPOLAR, In 63 A, SENSIBILIDADE 30 mA	**TRAMONTINA / Interruptor DR 2 Polos Classe AC 63 A 30 mA 6 kA (ref. 58014/072)** Ou equivalente		Pacote com 6 un.	6,00	
29	INTERR□PTOR DIFERENCIAL-RESID□AL (IDR), CLASSE/TIPO AC, TETRAPOLAR, In 63 A, SENSIBILIDADE DE 30 mA	**TRAMONTINA / Interruptor DR 4 Polos Classe AC 63 A 30 mA 6 kA (ref. 58014/077)** Ou equivalente		Pacote com 3 un.	9,00	
	Dispositivos de Proteção contra Surtos (DPS)					

30	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA S□RTOS (DPS), CLASSE 2, MONOPOLAR, □c 275 V, In/Imax 20 kA / 45 kA (O□ MAIOR), □p DE 1,5 kV (O□ MENOR), FORNECIMENTO DE BASE E PL□G□E	**CLAMPER / DPS Front 275 V 45kA (ref. 019118)** Ou equivalente		Pacote com 12 un.	3,00	
	Chaves de Partida e Controle de Velocidade					
32	INVERSOR DE FREQ□ÊNCIA, POTÊNCIA 7,5 cv, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, FREQ□ÊNCIA 60 Hz	**WEG** / Inversor CFW500C24P0T2DB20G2 (ref. 15575701) Ou equivalente		Pacote com 01 un.	3,00	
	Contatores de Potência					
33	CONTATOR DE POTÊNCIA TRIPOLAR, CATEGORIA AC3 Ie = 25 A, BOBINA DE COMANDO 220 VCA, CONTATOS A□XILIARES 1 NA + 1 NF	**WEG / Contator CWB25-11-30D23 25A 220V 50/60Hz (ref. 12075682)** Ou equivalente		Pacote com 01 un.	3,00	
34	CONTATOR DE POTÊNCIA TRIPOLAR, CATEGORIA AC3 Ie = 40 A, BOBINA DE COMANDO 220 VCA, CONTATOS A□XILIARES 1 NA + 1 NF	**WEG / Contator CWB40-11-30D23 40A 220V 50/60Hz (ref. 13539284)** Ou equivalente		Pacote com 01 un.	3,00	
	Relés Térmicos					
35	RELÉ TÉRMICO DE SOBRECARGA, LINHA IND□STRIAL, CORRENTE AJ□STÁVEL DE 17 A A 25 A, TENSÃO DE APLICAÇÃO ATÉ 690 V, COM CONTATOS A□XILIARES 1NA + 1NF (10 A), COMPATÍVEL COM MOTORES ELÉTRICOS TRIFÁSICOS	**TRAMONTINA / TRR2-25 (ref. 58015/345)** Ou equivalente		Pacote com 01 un.	3,00	

36	RELÉ TÉRMICO DE SOBRECARGA, LINHA IND□STRIAL, CORRENTE AJ□STÁVEL DE 30 A A 40 A, TENSÃO DE APLICAÇÃO ATÉ 690 V, COM CONTATOS A□XILIARES 1NA + 1NF (10 A), COMPATÍVEL COM MOTORES ELÉTRICOS TRIFÁSICOS	**TRAMONTINA / TRR2-93 (ref. 58015/348)** Ou equivalente		Pacote com 01 un.	3,00	
	Disjuntores-Motor					
37	DISJ□NTOR-MOTOR TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL Ie = 40 A, FAIXA DE AJ□STE 32-40 A, TERMINAL TIPO PARAF□SO	**WEG / DISJUNTOR-MOTOR AZ MPW40-3-U040 32-40 A Parafuso (ref. 12382551)** Ou equivalente		Pacote com 01 un.	3,00	
	Botoeiras de Comando					
38	BOTOEIRA DE COMANDO, MONOBLOCO, TIPO P□LSADOR, FACEADA, COR VERMELHA, CONTATO 1 NF, DIÂMETRO 22 mm	**WEG / BOTAO CSW-MBFM1-01 (ref. 15985193)** Ou equivalente		Pacote com 10 un.	3,00	
39	BOTOEIRA DE COMANDO, MONOBLOCO, TIPO P□LSADOR, FACEADA, COR VERDE, CONTATO 1 NA, DIÂMETRO 22 mm	**WEG / BOTAO CSW-MBFM2-02 (ref. 15985287)** Ou equivalente		Pacote com 10 un.	3,00	
40	BOTOEIRA DE COMANDO, MONOBLOCO, TIPO COG□MELO, COM TRAVA (GIRA PARA SOLTAR), CONTATO 1 NF, DIÂMETRO 22 mm	**WEG / BOTAO CSW-MBC1-01 (ref. 15985659)** Ou equivalente		Pacote com 10 un.	3,00	
	Chaves Comutadoras de Comando					

41	COM□TADORA DE 2 POSIÇÕES, MONOBLOCO, FIXA (SEM RETORNO), COR PRETA, CONTATOS 2 NA, DIÂMETRO 22 mm	**WEG / CSW-MCKM2F5-20 (ref. 15985592)** Ou equivalente		Pacote com 10 un.	3,00	
42	COM□TADORA DE 3 POSIÇÕES, MONOBLOCO, FIXA (SEM RETORNO), COR PRETA, CONTATOS 2 NA, DIÂMETRO 22 mm	**WEG / CSW-MCKM3F5-20 (ref. 15985597)** Ou equivalente		Pacote com 10 un.	3,00	
	Sinaleiros					
43	SINALEIRO L□MINOSO LED, MONOBLOCO, COR BRANCA, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 VCA, DIÂMETRO 22 mm	**WEG / CSW-MSD0-D23 (ref. 15985138)** Ou equivalente		Pacote com 10 un.	3,00	
44	SINALEIRO L□MINOSO LED, MONOBLOCO, COR VERMELHA, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 VCA, DIÂMETRO 22 mm	**WEG / CSW-MSD1-D23 (ref. 15985139)** Ou equivalente		Pacote com 10 un.	3,00	
45	SINALEIRO L□MINOSO LED, MONOBLOCO, COR VERDE, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 VCA, DIÂMETRO 22 mm	**WEG / CSW-MSD2-D23 (ref. 15985143)** Ou equivalente		Pacote com 10 un.	3,00	
46	SINALEIRO L□MINOSO LED, MONOBLOCO, COR AMARELA, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 VCA, DIÂMETRO 22 mm	**WEG / CSW-MSD3-D23 (ref. 15985141)** Ou equivalente		Pacote com 10 un.	3,00	
47	B□ZZER, COM SINALIZAÇÃO L□MINOSA, MONOBLOCO, COR VERMELHA, TENSÃO DE COMANDO 220 VCA, DIÂMETRO 22 mm	**WEG / CSW-MBZI1-D23-P65 (ref. 15987771)** Ou equivalente		Pacote com 10 un.	3,00	
	Trilhos DIN					

48	TRILHO DE FIXAÇÃO TIPO DIN (35 x 7,5 mm), EM AÇO CARBONO ZINCADO/GALVANIZADO, COR PRATA, BASE PERF□RADA, COMPRIMENTO DE 2000 mm	**PHOENIX CONTACT / NS 35/ 7,5 ZN PERF 2000MM (ref. 1206421)** Ou equivalente		Pacote com 5 un.	3,00	
	Caixas Plásticas de Proteção					
49	CAIXA DE PROTEÇÃO PARA DISJ□NTOR DIN, TERMOPLÁSTICA, COMPATÍVEL COM 01 DISJ□NTOR MONOPOLAR (1P) O□ BIPOLAR (2P) E 01 TOMADA, TENSÃO NOMINAL DE 250 Vca, EQ□IPADA COM TRILHO PARA FIXAÇÃO DE DISPOSITIVOS EM PADRÃO DIN	**TRAMONTINA / Caixa de proteção para disjuntor e tomada (ref. 56300/200)** Este material é parte de padronização técnica adotada para compatibilidade, interoperabilidade e simplificação de manutenção. Aceita-se equivalente técnico, mediante apresentação de amostras, para comprovação de compatibilidade dimensional e mecânica com os sistemas de infraestrutura existentes.		Pacote com 20 un.	3,00	
	Quadros Plásticos de Sobrepor					
50	Q□ADRO DE DISTRIB□IÇÃO DE SOBREPOR, TERMOPLÁSTICO, COR BRANCA, CAPACIDADE PARA 5 MÓD□LOS DIN O□ 3 MÓD□LOS NEMA, COM TRILHO DIN INCL□SO	**TRAMONTINA / Quadro de sobrepor para 5 DIN (ref. 56300/021)** Este material é parte de padronização técnica adotada para compatibilidade, interoperabilidade e simplificação de manutenção. Aceita-se equivalente técnico, mediante apresentação de amostras, para comprovação de compatibilidade dimensional e		Pacote com 01 un.	21,00	

		mecânica com os sistemas de infraestrutura existentes.				
51	Q□ADRO DE DISTRIB□IÇÃO DE SOBREPOR, TERMOPLÁSTICO, COR BRANCA, CAPACIDADE PARA 9 MÓD□LOS DIN O□ 6 MÓD□LOS NEMA, COM TRILHO DIN INCL□SO	**TRAMONTINA / Quadro de sobrepor para 9 DIN (ref. 56300/022)** Este material é parte de padronização técnica adotada para compatibilidade, interoperabilidade e simplificação de manutenção. Aceita-se equivalente técnico, mediante apresentação de amostras, para comprovação de compatibilidade dimensional e mecânica com os sistemas de infraestrutura existentes.		Pacote com 01 un.	6,00	
52	Q□ADRO DE DISTRIB□IÇÃO DE SOBREPOR, TERMOPLÁSTICO, COR BRANCA, CAPACIDADE PARA 12 MÓD□LOS DIN O□ 8 MÓD□LOS NEMA, COM TRILHO DIN INCL□SO	**TRAMONTINA / Quadro de sobrepor para 12 DIN (ref. 56300/023)** Este material é parte de padronização técnica adotada para compatibilidade, interoperabilidade e simplificação de manutenção. Aceita-se equivalente técnico, mediante apresentação de amostras, para comprovação de compatibilidade dimensional e mecânica com os sistemas de infraestrutura existentes.		Pacote com 01 un.	6,00	
	Barramentos					

53	BARRAMENTO TIPO PENTE (NORMA DIN), COMPRIMENTO 21 cm, 1 FASE, CORRENTE 63 A, COMPATÍVEL COM A LINHA DO Q□ADRO DE DISTRIB□IÇÃO	**TRAMONTINA / Barramento pente monofásico (ref. 56300/100)** Este material é parte de padronização técnica adotada para compatibilidade, interoperabilidade e simplificação de manutenção. Aceita-se equivalente técnico, mediante apresentação de amostras, para comprovação de compatibilidade dimensional e mecânica com os sistemas de infraestrutura existentes.		Pacote com 01 un.	9,00	
54	BARRAMENTO TIPO PENTE (NORMA DIN), COMPRIMENTO 21 cm, 2 FASES, CORRENTE 63 A, COMPATÍVEL COM A LINHA DO Q□ADRO DE DISTRIB□IÇÃO	**TRAMONTINA / Barramento pente bifásico (ref. 56300/103)** Este material é parte de padronização técnica adotada para compatibilidade, interoperabilidade e simplificação de manutenção. Aceita-se equivalente técnico, mediante apresentação de amostras, para comprovação de compatibilidade dimensional e mecânica com os sistemas de infraestrutura existentes.		Pacote com 01 un.	9,00	
55	BARRAMENTO TIPO PENTE (NORMA DIN), COMPRIMENTO 21 cm, 3 FASES, CORRENTE 63 A, COMPATÍVEL COM A LINHA DO Q□ADRO DE DISTRIB□IÇÃO	**TRAMONTINA / Barramento pente trifásico (ref. 56300/104)** Este material é parte de padronização técnica adotada para compatibilidade, interoperabilidade e simplificação de manutenção. Aceita-se equivalente técnico,		Pacote com 01 un.	9,00	

		mediante apresentação de amostras, para comprovação de compatibilidade dimensional e mecânica com os sistemas de infraestrutura existentes.				
56	BARRAMENTO DE DISTRIB□IÇÃO PARA TRILHO DIN, COR VERDE, CAPACIDADE 2 x 25 mm² + 8 x 16 mm², CORRENTE 80 A, COMPATÍVEL COM A LINHA DO Q□ADRO DE DISTRIB□IÇÃO	**TRAMONTINA / Barramento terra (ref. 56300/120)** Este material é parte de padronização técnica adotada para compatibilidade, interoperabilidade e simplificação de manutenção. Aceita-se equivalente técnico, mediante apresentação de amostras, para comprovação de compatibilidade dimensional e mecânica com os sistemas de infraestrutura existentes.		Pacote com 01 un.	9,00	
57	BARRAMENTO DE DISTRIB□IÇÃO PARA TRILHO DIN, COR AZ□L, CAPACIDADE 2 x 25 mm² + 8 x 16 mm², CORRENTE 80 A, COMPATÍVEL COM A LINHA DO Q□ADRO DE DISTRIB□IÇÃO	**TRAMONTINA / Barramento neutro (ref. 56300/121)** Este material é parte de padronização técnica adotada para compatibilidade, interoperabilidade e simplificação de manutenção. Aceita-se equivalente técnico, mediante apresentação de amostras, para comprovação de compatibilidade dimensional e mecânica com os sistemas de infraestrutura existentes.		Pacote com 01 un.	9,00	
	Plugues 2P					

58	PL□G□E FÊMEA, TIPO 2P, 250 V, 10 A, COR PRETA	**TRAMONTINA 57401/252** Ou equivalente		pacote com 10 un.	15,00	
59	PL□G□E FÊMEA, TIPO 2P, 250 V, 20 A, COR PRETA	**TRAMONTINA 57402/054** Ou equivalente		pacote com 10 un.	15,00	
60	PL□G□E MACHO, TIPO 2P, 250 V, 10 A, COR PRETA	**TRAMONTINA 57401/202** Ou equivalente		pacote com 10 un.	15,00	
61	PL□G□E MACHO, TIPO 2P, 250 V, 20 A, COR PRETA	**TRAMONTINA 57402/004** Ou equivalente		pacote com 10 un.	15,00	
	Plugues 2P+T					
62	PL□G□E FÊMEA, TIPO 2P+T, 250 V, 10 A, COR PRETA	**TRAMONTINA 57402/053** Ou equivalente		pacote com 10 un.	15,00	
63	PL□G□E FÊMEA, TIPO 2P+T, 250 V, 20 A, COR PRETA	**TRAMONTINA 57402/055** Ou equivalente		pacote com 10 un.	15,00	
64	PL□G□E MACHO, TIPO 2P+T, 250 V, 10 A, COR PRETA	**TRAMONTINA 57402/003** Ou equivalente		pacote com 10 un.	15,00	
65	PL□G□E MACHO, TIPO 2P+T, 250 V, 20 A, COR PRETA	**TRAMONTINA 57402/007** Ou equivalente		pacote com 10 un.	15,00	

LOTE 6-A – COTA RESERVADA – EXCLUSIVO ME/EPP
ILUMINAÇÃO

Item	Descrição do Material	Referência Técnica	Modelo	Unidade de Medida	Quant.	Preço Unitário (R$)
	Lâmpadas E27 (Alta Potência)					
1	LÂMPADA LED, TIPO ALTA POTÊNCIA, BASE E27, FL□XO L□MINOSO MÍNIMO DE 4000 lm, EFICIÊNCIA L□MINOSA MÍNIMA DE 80 lm/W, TEMPERAT□RA DE COR DE 6500 K (BRANCO FRIO), ÍNDICE DE REPROD□ÇÃO DE CORES (IRC) MAIOR O□ IG□AL A 80, BIVOLT	**TASCHIBRA / LÂMPADA LED TKL 270 / 50W 6500K (ref. 61080700)** Ou equivalente		Pacote com 3 un.	1,00	
2	LÂMPADA LED, TIPO ALTA POTÊNCIA, BASE E27, FL□XO L□MINOSO MÍNIMO DE 4000 lm, EFICIÊNCIA L□MINOSA MÍNIMA DE 80 lm/W, TEMPERAT□RA DE COR DE 4000 K (BRANCO NE□TRO), ÍNDICE DE REPROD□ÇÃO DE CORES (IRC) MAIOR O□ IG□AL A 80, BIVOLT	**TASCHIBRA / LÂMPADA LED TKL 270 / 50W 6500K (ref. 61080707)** Ou equivalente		Pacote com 3 un.	1,00	
3	LÂMPADA LED, TIPO ALTA POTÊNCIA, BASE E27, FL□XO L□MINOSO MÍNIMO DE 5500 lm, EFICIÊNCIA L□MINOSA MÍNIMA DE 85 lm/W, TEMPERAT□RA DE COR DE 6500 K (BRANCO FRIO), ÍNDICE DE REPROD□ÇÃO DE CORES (IRC) MAIOR O□ IG□AL A 80, BIVOLT	**TASCHIBRA / LÂMPADA LED TKL 330 / 61W 6500K (ref. 61080340)** Ou equivalente		Pacote com 3 un.	1,00	

	Lâmpadas E27 (Tipo Bulbo)					
4	LÂMPADA LED, TIPO B□LBO, BASE E27, FL□XO L□MINOSO MÍNIMO DE 800 lm, EFICIÊNCIA L□MINOSA MÍNIMA DE 85 lm/W, TEMPERAT□RA DE COR 6500 K (BRANCO FRIO), IRC MAIOR O□ IG□AL A 80, BIVOLT	**TASCHIBRA / LÂMPADA LED TKL 60 / 9W 6500K (ref. 61080248)** Ou equivalente		Pacote com 6 un.	2,00	
5	LÂMPADA LED, TIPO B□LBO, BASE E27, FL□XO L□MINOSO MÍNIMO DE 800 lm, EFICIÊNCIA L□MINOSA MÍNIMA DE 85 lm/W, TEMPERAT□RA DE COR 4000 K (BRANCO NE□TRO), IRC MAIOR O□ IG□AL A 80, BIVOLT	**TASCHIBRA / LÂMPADA LED TKL 60 / 9W 4000K (ref. 61080247)** Ou equivalente		Pacote com 6 un.	2,00	
6	LÂMPADA LED, TIPO B□LBO, BASE E27, FL□XO L□MINOSO MÍNIMO DE 800 lm, EFICIÊNCIA L□MINOSA MÍNIMA DE 85 lm/W, TEMPERAT□RA DE COR 3000 K (BRANCO Q□ENTE), IRC MAIOR O□ IG□AL A 80, BIVOLT	**TASCHIBRA / LÂMPADA LED TKL 60 / 9W 3000K (ref. 61080246) Ou equivalente**		Pacote com 6 un.	2,00	
7	LÂMPADA LED, TIPO B□LBO, BASE E27, FL□XO L□MINOSO MÍNIMO DE 1500 lm, EFICIÊNCIA L□MINOSA MÍNIMA DE 85 lm/W, TEMPERAT□RA DE COR 6500 K (BRANCO FRIO), IRC MAIOR O□ IG□AL A 80, BIVOLT	**TASCHIBRA / LÂMPADA LED TKL 100 / 17W 6500K (ref. 61080281)** Ou equivalente		Pacote com 6 un.	2,00	
8	LÂMPADA LED, TIPO B□LBO, BASE E27, FL□XO L□MINOSO MÍNIMO DE 1500 lm, EFICIÊNCIA L□MINOSA MÍNIMA DE 85 lm/W, TEMPERAT□RA DE COR 4000 K	**TASCHIBRA / LÂMPADA LED TKL 100 / 17W 4000K (ref. 61080510)** Ou equivalente		Pacote com 6 un.	2,00	

	(BRANCO NE□TRO), IRC MAIOR O□ IG□AL A 80, BIVOLT					
	Lâmpadas E27 (Tipos PAR 20 e PAR 30)					
9	LÂMPADA LED, TIPO PAR 20, BASE E27, FL□XO L□MINOSO MÍNIMO DE 500 lm, EFICIÊNCIA L□MINOSA MÍNIMA DE 70 lm/W, TEMPERAT□RA DE COR 6500 K (BRANCO FRIO), IRC MAIOR O□ IG□AL A 80, BIVOLT	**TASCHIBRA / LÂMPADA LED PAR20 7 W (ref. 61080605)** Ou equivalente		Pacote com 6 un.	2,00	
10	LÂMPADA LED, TIPO PAR 20, BASE E27, FL□XO L□MINOSO MÍNIMO DE 500 lm, EFICIÊNCIA L□MINOSA MÍNIMA DE 70 lm/W, TEMPERAT□RA DE COR 4000 K (BRANCO NE□TRO), IRC MAIOR O□ IG□AL A 80, BIVOLT	**TASCHIBRA / LÂMPADA LED PAR20 7 W (ref. 61080604)** Ou equivalente		Pacote com 6 un.	2,00	
11	LÂMPADA LED, TIPO PAR 20, BASE E27, FL□XO L□MINOSO MÍNIMO DE 500 lm, EFICIÊNCIA L□MINOSA MÍNIMA DE 70 lm/W, TEMPERAT□RA DE COR 2700 K (BRANCO Q□ENTE), IRC MAIOR O□ IG□AL A 80, BIVOLT	**TASCHIBRA / LÂMPADA LED PAR20 7 W (ref. 61080603)** Ou equivalente		Pacote com 6 un.	2,00	
12	LÂMPADA LED, TIPO PAR 30, BASE E27, FL□XO L□MINOSO MÍNIMO DE 900 lm, EFICIÊNCIA L□MINOSA MÍNIMA DE 80 lm/W, TEMPERAT□RA DE COR 6500 K (BRANCO FRIO), BIVOLT	**TASCHIBRA / LÂMPADA LED PAR30 11 W (ref. 61080608)** Ou equivalente		Pacote com 6 un.	2,00	

13	LÂMPADA LED, TIPO PAR 30, BASE E27, FL□XO L□MINOSO MÍNIMO DE 900 lm, EFICIÊNCIA L□MINOSA MÍNIMA DE 80 lm/W, TEMPERAT□RA DE COR 4000 K (BRANCO NE□TRO), BIVOLT	**TASCHIBRA / LÂMPADA LED PAR30 11 W (ref. 61080607)** Ou equivalente		Pacote com 6 un.	2,00	
14	LÂMPADA LED, TIPO PAR 30, BASE E27, FL□XO L□MINOSO MÍNIMO DE 900 lm, EFICIÊNCIA L□MINOSA MÍNIMA DE 80 lm/W, TEMPERAT□RA DE COR 2700 K (BRANCO Q□ENTE), BIVOLT	**TASCHIBRA / LÂMPADA LED PAR30 11 W (ref. 61080606)** Ou equivalente		Pacote com 6 un.	2,00	
	Lâmpadas E27 ou E14 (Tipo Vela)					
15	LÂMPADA LED, TIPO VELA, COM FILAMENTO RETO, BASE E27 (PREFERENCIALMENTE) O□ E14, FL□XO L□MINOSO MÍNIMO DE 180 lm, EFICIÊNCIA L□MINOSA MÍNIMA DE 90 lm/W, TEMPERAT□RA DE COR 2200 K, BIVOLT	**AVANT / LED-RETRO-VELA-E27-AMB2200K-2W-BIVOLT** Ou equivalente		Pacote com 6 un.	2,00	
16	LÂMPADA LED, TIPO VELA, COM FILAMENTO RETO, COM VIDRO TRANSPARENTE, BASE E27 (PREFERENCIALMENTE) O□ E14, FL□XO L□MINOSO MÍNIMO DE 400 lm, EFICIÊNCIA L□MINOSA MÍNIMA DE 80 lm/W, TEMPERAT□RA DE COR 6500 K (BRANCO FRIO), IRC MAIOR O□ IG□AL A 80, BIVOLT	**AVANT DELUXE / LED-VEL-IN-CLEAR-E14-BR6500K-4W-BIV-400** Ou equivalente		Pacote com 6 un.	2,00	
17	LÂMPADA LED, TIPO VELA, COM FILAMENTO RETO, COM VIDRO TRANSPARENTE, BASE	**AVANT DELUXE / LED-VEL-IN-CLEAR-E14-NE4000K-4W-**		Pacote com 6 un.	2,00	

	E27 (PREFERENCIALMENTE) O□ E14, FL□XO L□MINOSO MÍNIMO DE 400 lm, EFICIÊNCIA L□MINOSA MÍNIMA DE 80 lm/W, TEMPERAT□RA DE COR 4000 K (BRANCO NE□TRO), IRC MAIOR O□ IG□AL A 80, BIVOLT	**BIV-400** Ou equivalente				
18	LÂMPADA LED, TIPO VELA, COM FILAMENTO RETO, COM VIDRO TRANSPARENTE, BASE E27 (PREFERENCIALMENTE) O□ E14, FL□XO L□MINOSO MÍNIMO DE 400 lm, EFICIÊNCIA L□MINOSA MÍNIMA DE 80 lm/W, TEMPERAT□RA DE COR 2700 K (BRANCO Q□ENTE), IRC MAIOR O□ IG□AL A 80, BIVOLT	**AVANT DELUXE / LED-VEL-IN-CLEAR-E14-AM2700K-4W-BIV-400** Ou equivalente		Pacote com 6 un.	2,00	
	Lâmpadas G13					
19	LÂMPADA LED, TIPO T8, BASE G13, FL□XO L□MINOSO MÍNIMO DE 900 lm, EFICIÊNCIA L□MINOSA MÍNIMA DE 80 lm/W, TEMPERAT□RA DE COR 6500 K (BRANCO FRIO), BIVOLT, IRC MAIOR O□ IG□AL A 80, COMPRIMENTO 60 cm	**LEDVANCE / TUBO LED ST8 9W** Ou equivalente		Pacote com 25 un.	3,00	
20	LÂMPADA LED, TIPO T8, BASE G13, FL□XO L□MINOSO MÍNIMO DE 900 lm, EFICIÊNCIA L□MINOSA MÍNIMA DE 80 lm/W, TEMPERAT□RA DE COR 4000 K (BRANCO NE□TRO), BIVOLT, IRC MAIOR O□ IG□AL A 80, COMPRIMENTO 60 cm	**LEDVANCE / TUBO LED ST8 9W** Ou equivalente		Pacote com 25 un.	3,00	

MINUTA

21	LÂMPADA LED, TIPO T8, BASE G13, FL□XO L□MINOSO MÍNIMO DE 1800 lm, EFICIÊNCIA L□MINOSA MÍNIMA DE 80 lm/W, TEMPERAT□RA DE COR 6500 K (BRANCO FRIO), BIVOLT, IRC MAIOR O□ IG□AL A 80, COMPRIMENTO 120 cm	**LEDVANCE / TUBO LED ST8 18W** Ou equivalente		Pacote com 25 un.	3,00	
22	LÂMPADA LED, TIPO T8, BASE G13, FL□XO L□MINOSO MÍNIMO DE 1800 lm, EFICIÊNCIA L□MINOSA MÍNIMA DE 80 lm/W, TEMPERAT□RA DE COR 4000 K (BRANCO NE□TRO), BIVOLT, IRC MAIOR O□ IG□AL A 80, COMPRIMENTO 120 cm	**LEDVANCE / TUBO LED ST8 18W** Ou equivalente		Pacote com 25 un.	3,00	
	Soquetes em Geral					
23	SOQ□ETE E27 EM PORCELANA, COR BRANCA, PARA □SO INTERNO, SEM RABICHO, 250 V, 4 A	**TRAMONTINA / Soquete Simples de Cor Branca para Lâmpada E27 (ref. 57499/090)** Ou equivalente		Pacote com 10 un.	1,00	
24	SOQ□ETE E27 EM PORCELANA, COR BRANCA, PARA □SO EXTERNO, SEM RABICHO, 250 V, 4 A	**DECORLUX / Soquete para Lâmpada E27 para Instalação ao Tempo (ref. MT2233)** Ou equivalente		Pacote com 10 un.	1,00	
25	SOQ□ETE PARA LÂMPADA DICRÓICA, BASE G□10, CORPO EM CERÂMICA (PORCELANA), CONTATOS EM LIGA DE COBRE, COM RABICHO (CHICOTE) DE COMPRIMENTO APROX. DE 100 mm COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, TENSÃO NOMINAL ATÉ 250 V,	**DECORLUX / Base GU10 com rabicho (ref. MT1103)** Ou equivalente		Pacote com 20 un.	1,00	

	CORRENTE NOMINAL MÍNIMA DE 2 A, PARA □SO INTERNO					
26	SOQ□ETE BASE E14, PLASTICO, TIPO PENDENTE, 250 V, 1 A, COR BRANCA	**DECORLUX / Soquete de Cor Branca para Lâmpada E14 Tipo Pendente (ref. MT2013)** Ou equivalente		Pacote com 20 un.	1,00	
27	SOQ□ETE ADAPTADOR E27 PARA E14 EM PBT, COR BRANCA, PARA □SO INTERNO, SEM RABICHO, 250 V, 4 A	**DECORLUX / Adaptador de E27 para E14 (ref. MT2714)** Ou equivalente		Pacote com 12 un.	1,00	
	Luminárias Tipo Painel - Modelo de Embutir em Forro de Gesso					
28	L□MINÁRIA LED, TIPO PAINEL PARA EMB□TIR, Q□ADRADA (DIMENSÕES APROX.: 30 cm x 30 cm), FL□XO L□MINOSO MÍNIMO DE 2400 lm, EFICIÊNCIA L□MINOSA MÍNIMO DE 100 lm/W, TEMPERAT□RA DE COR 6500 K (BRANCO FRIO), BIVOLT	**TASCHIBRA / Painel LED Pro 24W Quadrado Embutir (ref. 65140269)** Ou equivalente		Pacote com 1 un.	3,00	
29	L□MINÁRIA LED, TIPO PAINEL PARA EMB□TIR, Q□ADRADA (DIMENSÕES APROX.: 30 cm x 30 cm), FL□XO L□MINOSO MÍNIMO DE 2400 lm, EFICIÊNCIA L□MINOSA MÍNIMO DE 100 lm/W, TEMPERAT□RA DE COR 4000 K (BRANCO NE□TRO), BIVOLT	**TASCHIBRA / Painel LED Pro 24W Quadrado Embutir (ref. 65140268)** Ou equivalente		Pacote com 1 un.	13,00	
30	L□MINÁRIA LED, TIPO PAINEL PARA EMB□TIR, Q□ADRADA (DIMENSÕES APROX.: 30 cm x 30 cm), FL□XO L□MINOSO MÍNIMO	**TASCHIBRA / Painel LED Pro 24W Quadrado Embutir (ref. 65140267)** Ou equivalente		Pacote com 1 un.	3,00	

	DE 2400 lm, EFICIÊNCIA L□MINOSA MÍNIMO DE 100 lm/W, TEMPERAT□RA DE COR 3000 K (BRANCO Q□ENTE), BIVOLT					
	Luminárias Tipo Painel - Modelo de Embutir em Forro Modular					
31	L□MINÁRIA LED, TIPO PAINEL, PARA EMB□TIR EM FORRO MOD□LAR, DIMENSÕES APROX. 62,5 cm x 62,5 cm, FL□XO L□MINOSO MÍNIMO DE 4500 lm, EFICIÊNCIA L□MINOSA MÍNIMA DE 80 lm/W, TEMPERAT□RA DE COR DE 6500 K (BRANCO FRIO), BIVOLT	**TASCHIBRA / Painel LED Taschibra Pro 62x62 Embutir (ref. 65140059)** Ou equivalente		Pacote com 1 un.	5,00	
32	L□MINÁRIA LED, TIPO PAINEL, PARA EMB□TIR EM FORRO MOD□LAR, DIMENSÕES APROX. 62,5 cm x 62,5 cm, FL□XO L□MINOSO MÍNIMO DE 4500 lm, EFICIÊNCIA L□MINOSA MÍNIMA DE 80 lm/W, TEMPERAT□RA DE COR DE 4000 K (BRANCO NE□TRO), BIVOLT	**TASCHIBRA / Painel LED Taschibra Pro 62x62 Embutir (ref. 65140058)** Ou equivalente		Pacote com 1 un.	100,00	
33	L□MINÁRIA LED, TIPO PAINEL, PARA EMB□TIR EM FORRO MOD□LAR, DIMENSÕES APROX. 62,5 cm x 62,5 cm, FL□XO L□MINOSO MÍNIMO DE 4500 lm, EFICIÊNCIA L□MINOSA MÍNIMA DE 80 lm/W, TEMPERAT□RA DE COR DE 3000 K (BRANCO Q□ENTE), BIVOLT	**TASCHIBRA / Painel LED Taschibra Pro 62x62 Embutir (ref. 65140057)** Ou equivalente		Pacote com 1 un.	5,00	

	Luminárias Tipo Painel - Modelo de Sobrepor					
34	LUMINÁRIA LED, TIPO PAINEL, PARA SOBREPOR, DIMENSÕES APROX. 120 cm x 30 cm, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 4500 lm, EFICIÊNCIA LUMINOSA MÍNIMA DE 100 lm/W, TEMPERATURA DE COR DE 4000 K (BRANCO NEUTRO), BIVOLT	**TASCHIBRA / Painel LED 30x120 Sobrepor Retangular (ref. 65140097)** Ou equivalente		Pacote com 1 un.	3,00	
	Luminárias de Emergência					
35	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, 30 LEDS, COM PLUG E FIO, FLUXO LUMINOSO MÁXIMO DE 100 lm POR NO MÍNIMO 2h, TEMPERATURA DE COR 6500 K (BRANCO FRIO), PARA USO INTERNO, COM BATERIA RECARREGÁVEL, BOTÃO DE TESTE E ACENDIMENTO AUTOMÁTICO NA FALTA DE ENERGIA ELÉTRICA, BIVOLT	**TASCHIBRA / LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA LED TASCHIBRA PRATIC TLE 06 (ref. 65010012-03)** Ou equivalente		Pacote com 1 un.	3,00	
36	BLOCO AUTÔNOMO DE ACLARAMENTO, FLUXO LUMINOSO MÁXIMO DE 1200 lm POR NO MÍNIMO 3h, TEMPERATURA DE COR 6500 K (BRANCO FRIO), PARA USO INTERNO, COM BATERIA RECARREGÁVEL, BOTÃO DE TESTE E ACENDIMENTO AUTOMÁTICO NA FALTA DE ENERGIA ELÉTRICA, BIVOLT	**TASCHIBRA / BLOCO AUTÔNOMO DE EMERGENCIA LED FAROL 1200 LUMENS (ref. 65010013-03)** Ou equivalente		Pacote com 1 un.	3,00	
	Refletores					

37	REFLETOR LED, GRA□ DE PROTEÇÃO MÍNIMO IP65, ÂNG□LO DE ABERT□RA DE 120 GRA□S, FL□XO L□MINOSO MÍNIMO DE 18.000 lm, EFICIÊNCIA L□MINOSA MÍNIMA DE 90 lm/W, TEMPERAT□RA DE COR 6500 K (BRANCO FRIO), BIVOLT	**TRAMONTINA / Refletor de LED Tramontina 200 W 6500 K (ref. 58028/030)** Ou equivalente		Pacote com 1 un.	3,00	
38	REFLETOR LED, RGB, POTÊNCIA DE 200 W, ÂNG□LO DE ABERT□RA DE 110 GRA□S, COM PROGRAMAÇÃO DE COR POR CONTROLE REMOTO	**BLUMENAU / Refletor LED Play 200W Alumínio Bivolt IP66 RGB (ref. 78200700-39)** Ou equivalente		Pacote com 1 un.	3,00	
39	REFLETOR LED, GRA□ DE PROTEÇÃO MÍNIMO IP65, ÂNG□LO DE ABERT□RA DE 120 GRA□S, FL□XO L□MINOSO MÍNIMO DE 2.250 lm, EFICIÊNCIA L□MINOSA MÍNIMA DE 90 lm/W, TEMPERAT□RA DE COR 6500 K (BRANCO FRIO), BIVOLT	**TRAMONTINA / Refletor LED Tramontina 30 W 6500 K Luz Branca (ref. 58028/026)** Ou equivalente		Pacote com 1 un.	3,00	

MINUTA

LOTE 6-B – AMPLA PARTICIPAÇÃO
ILUMINAÇÃO

Item	Descrição do Material	Referência Técnica	Modelo	Unidade de Medida	Quant.	Preço Unitário
	Lâmpadas E27 (Alta Potência)					
1	LÂMPADA LED, TIPO ALTA POTÊNCIA, BASE E27, FL□XO L□MINOSO MÍNIMO DE 4000 lm, EFICIÊNCIA L□MINOSA MÍNIMA DE 80 lm/W, TEMPERAT□RA DE COR DE 6500 K (BRANCO FRIO), ÍNDICE DE REPROD□ÇÃO DE CORES (IRC) MAIOR O□ IG□AL A 80, BIVOLT	**TASCHIBRA / LÂMPADA LED TKL 270 / 50W 6500K (ref. 61080700)** Ou equivalente		Pacote com 3 un.	3,00	
2	LÂMPADA LED, TIPO ALTA POTÊNCIA, BASE E27, FL□XO L□MINOSO MÍNIMO DE 4000 lm, EFICIÊNCIA L□MINOSA MÍNIMA DE 80 lm/W, TEMPERAT□RA DE COR DE 4000 K (BRANCO NE□TRO), ÍNDICE DE REPROD□ÇÃO DE CORES (IRC) MAIOR O□ IG□AL A 80, BIVOLT	**TASCHIBRA / LÂMPADA LED TKL 270 / 50W 6500K (ref. 61080707)** Ou equivalente		Pacote com 3 un.	3,00	
3	LÂMPADA LED, TIPO ALTA POTÊNCIA, BASE E27, FL□XO L□MINOSO MÍNIMO DE 5500 lm, EFICIÊNCIA L□MINOSA MÍNIMA DE 85 lm/W, TEMPERAT□RA DE COR DE 6500 K (BRANCO FRIO), ÍNDICE DE REPROD□ÇÃO DE	**TASCHIBRA / LÂMPADA LED TKL 330 / 61W 6500K (ref. 61080340)** Ou equivalente		Pacote com 3 un.	3,00	

	CORES (IRC) MAIOR O□ IG□AL A 80, BIVOLT					
	Lâmpadas E27 (Tipo Bulbo)					
4	LÂMPADA LED, TIPO B□LBO, BASE E27, FL□XO L□MINOSO MÍNIMO DE 800 lm, EFICIÊNCIA L□MINOSA MÍNIMA DE 85 lm/W, TEMPERAT□RA DE COR 6500 K (BRANCO FRIO), IRC MAIOR O□ IG□AL A 80, BIVOLT	**TASCHIBRA / LÂMPADA LED TKL 60 / 9W 6500K (ref. 61080248)** Ou equivalente		Pacote com 6 un.	6,00	
5	LÂMPADA LED, TIPO B□LBO, BASE E27, FL□XO L□MINOSO MÍNIMO DE 800 lm, EFICIÊNCIA L□MINOSA MÍNIMA DE 85 lm/W, TEMPERAT□RA DE COR 4000 K (BRANCO NE□TRO), IRC MAIOR O□ IG□AL A 80, BIVOLT	**TASCHIBRA / LÂMPADA LED TKL 60 / 9W 4000K (ref. 61080247)** Ou equivalente		Pacote com 6 un.	6,00	
6	LÂMPADA LED, TIPO B□LBO, BASE E27, FL□XO L□MINOSO MÍNIMO DE 800 lm, EFICIÊNCIA L□MINOSA MÍNIMA DE 85 lm/W, TEMPERAT□RA DE COR 3000 K (BRANCO Q□ENTE), IRC MAIOR O□ IG□AL A 80, BIVOLT	**TASCHIBRA / LÂMPADA LED TKL 60 / 9W 3000K (ref. 61080246)** **Ou equivalente**		Pacote com 6 un.	6,00	
7	LÂMPADA LED, TIPO B□LBO, BASE E27, FL□XO L□MINOSO MÍNIMO DE 1500 lm, EFICIÊNCIA L□MINOSA MÍNIMA DE 85 lm/W, TEMPERAT□RA DE COR 6500 K (BRANCO FRIO), IRC MAIOR O□ IG□AL A 80, BIVOLT	**TASCHIBRA / LÂMPADA LED TKL 100 / 17W 6500K (ref. 61080281)** Ou equivalente		Pacote com 6 un.	6,00	

8	LÂMPADA LED, TIPO B□LBO, BASE E27, FL□XO L□MINOSO MÍNIMO DE 1500 lm, EFICIÊNCIA L□MINOSA MÍNIMA DE 85 lm/W, TEMPERAT□RA DE COR 4000 K (BRANCO NE□TRO), IRC MAIOR O□ IG□AL A 80, BIVOLT	**TASCHIBRA / LÂMPADA LED TKL 100 / 17W 4000K (ref. 61080510)** Ou equivalente		Pacote com 6 un.	6,00	
	Lâmpadas E27 (Tipos PAR 20 e PAR 30)					
9	LÂMPADA LED, TIPO PAR 20, BASE E27, FL□XO L□MINOSO MÍNIMO DE 500 lm, EFICIÊNCIA L□MINOSA MÍNIMA DE 70 lm/W, TEMPERAT□RA DE COR 6500 K (BRANCO FRIO), IRC MAIOR O□ IG□AL A 80, BIVOLT	**TASCHIBRA / LÂMPADA LED PAR20 7 W (ref. 61080605)** Ou equivalente		Pacote com 6 un.	6,00	
10	LÂMPADA LED, TIPO PAR 20, BASE E27, FL□XO L□MINOSO MÍNIMO DE 500 lm, EFICIÊNCIA L□MINOSA MÍNIMA DE 70 lm/W, TEMPERAT□RA DE COR 4000 K (BRANCO NE□TRO), IRC MAIOR O□ IG□AL A 80, BIVOLT	**TASCHIBRA / LÂMPADA LED PAR20 7 W (ref. 61080604)** Ou equivalente		Pacote com 6 un.	6,00	
11	LÂMPADA LED, TIPO PAR 20, BASE E27, FL□XO L□MINOSO MÍNIMO DE 500 lm, EFICIÊNCIA L□MINOSA MÍNIMA DE 70 lm/W, TEMPERAT□RA DE COR 2700 K (BRANCO Q□ENTE), IRC MAIOR O□ IG□AL A 80, BIVOLT	**TASCHIBRA / LÂMPADA LED PAR20 7 W (ref. 61080603)** Ou equivalente		Pacote com 6 un.	6,00	
12	LÂMPADA LED, TIPO PAR 30, BASE E27, FL□XO L□MINOSO MÍNIMO DE 900 lm, EFICIÊNCIA L□MINOSA MÍNIMA DE 80 lm/W,	**TASCHIBRA / LÂMPADA LED PAR30 11 W (ref. 61080608)** Ou equivalente		Pacote com 6 un.	6,00	

	TEMPERAT□RA DE COR 6500 K (BRANCO FRIO), BIVOLT					
13	LÂMPADA LED, TIPO PAR 30, BASE E27, FL□XO L□MINOSO MÍNIMO DE 900 lm, EFICIÊNCIA L□MINOSA MÍNIMA DE 80 lm/W, TEMPERAT□RA DE COR 4000 K (BRANCO NE□TRO), BIVOLT	**TASCHIBRA / LÂMPADA LED PAR30 11 W (ref. 61080607)** Ou equivalente		Pacote com 6 un.	6,00	
14	LÂMPADA LED, TIPO PAR 30, BASE E27, FL□XO L□MINOSO MÍNIMO DE 900 lm, EFICIÊNCIA L□MINOSA MÍNIMA DE 80 lm/W, TEMPERAT□RA DE COR 2700 K (BRANCO Q□ENTE), BIVOLT	**TASCHIBRA / LÂMPADA LED PAR30 11 W (ref. 61080606)** Ou equivalente		Pacote com 6 un.	6,00	
	Lâmpadas E27 ou E14 (Tipo Vela)					
15	LÂMPADA LED, TIPO VELA, COM FILAMENTO RETO, BASE E27 (PREFERENCIALMENTE) O□ E14, FL□XO L□MINOSO MÍNIMO DE 180 lm, EFICIÊNCIA L□MINOSA MÍNIMA DE 90 lm/W, TEMPERAT□RA DE COR 2200 K, BIVOLT	**AVANT / LED-RETRO-VELA-E27-AMB2200K-2W-BIVOLT** Ou equivalente		Pacote com 6 un.	6,00	
16	LÂMPADA LED, TIPO VELA, COM FILAMENTO RETO, COM VIDRO TRANSPARENTE, BASE E27 (PREFERENCIALMENTE) O□ E14, FL□XO L□MINOSO MÍNIMO DE 400 lm, EFICIÊNCIA L□MINOSA MÍNIMA DE 80 lm/W, TEMPERAT□RA DE COR 6500 K (BRANCO FRIO), IRC MAIOR O□ IG□AL A 80, BIVOLT	**AVANT DELUXE / LED-VEL-IN-CLEAR-E14-BR6500K-4W-BIV-400** Ou equivalente		Pacote com 6 un.	6,00	

17	LÂMPADA LED, TIPO VELA, COM FILAMENTO RETO, COM VIDRO TRANSPARENTE, BASE E27 (PREFERENCIALMENTE) O□ E14, FL□XO L□MINOSO MÍNIMO DE 400 lm, EFICIÊNCIA L□MINOSA MÍNIMA DE 80 lm/W, TEMPERAT□RA DE COR 4000 K (BRANCO NE□TRO), IRC MAIOR O□ IG□AL A 80, BIVOLT	**AVANT DELUXE / LED-VEL-IN-CLEAR-E14-NE4000K-4W-BIV-400** Ou equivalente		Pacote com 6 un.	6,00	
18	LÂMPADA LED, TIPO VELA, COM FILAMENTO RETO, COM VIDRO TRANSPARENTE, BASE E27 (PREFERENCIALMENTE) O□ E14, FL□XO L□MINOSO MÍNIMO DE 400 lm, EFICIÊNCIA L□MINOSA MÍNIMA DE 80 lm/W, TEMPERAT□RA DE COR 2700 K (BRANCO Q□ENTE), IRC MAIOR O□ IG□AL A 80, BIVOLT	**AVANT DELUXE / LED-VEL-IN-CLEAR-E14-AM2700K-4W-BIV-400** Ou equivalente		Pacote com 6 un.	6,00	
	Lâmpadas G13					
19	LÂMPADA LED, TIPO T8, BASE G13, FL□XO L□MINOSO MÍNIMO DE 900 lm, EFICIÊNCIA L□MINOSA MÍNIMA DE 80 lm/W, TEMPERAT□RA DE COR 6500 K (BRANCO FRIO), BIVOLT, IRC MAIOR O□ IG□AL A 80, COMPRIMENTO 60 cm	**LEDVANCE / TUBO LED ST8 9W** Ou equivalente		Pacote com 25 un.	9,00	
20	LÂMPADA LED, TIPO T8, BASE G13, FL□XO L□MINOSO MÍNIMO DE 900 lm, EFICIÊNCIA L□MINOSA MÍNIMA DE 80 lm/W, TEMPERAT□RA DE COR 4000 K	**LEDVANCE / TUBO LED ST8 9W** Ou equivalente		Pacote com 25 un.	9,00	

	(BRANCO NE□TRO), BIVOLT, IRC MAIOR O□ IG□AL A 80, COMPRIMENTO 60 cm					
21	LÂMPADA LED, TIPO T8, BASE G13, FL□XO L□MINOSO MÍNIMO DE 1800 lm, EFICIÊNCIA L□MINOSA MÍNIMA DE 80 lm/W, TEMPERAT□RA DE COR 6500 K (BRANCO FRIO), BIVOLT, IRC MAIOR O□ IG□AL A 80, COMPRIMENTO 120 cm	**LEDVANCE / TUBO LED ST8 18W** Ou equivalente		Pacote com 25 un.	9,00	
22	LÂMPADA LED, TIPO T8, BASE G13, FL□XO L□MINOSO MÍNIMO DE 1800 lm, EFICIÊNCIA L□MINOSA MÍNIMA DE 80 lm/W, TEMPERAT□RA DE COR 4000 K (BRANCO NE□TRO), BIVOLT, IRC MAIOR O□ IG□AL A 80, COMPRIMENTO 120 cm	**LEDVANCE / TUBO LED ST8 18W** Ou equivalente		Pacote com 25 un.	9,00	
	Soquetes em Geral					
23	SOQ□ETE E27 EM PORCELANA, COR BRANCA, PARA □SO INTERNO, SEM RABICHO, 250 V, 4 A	**TRAMONTINA / Soquete Simples de Cor Branca para Lâmpada E27 (ref. 57499/090)** Ou equivalente		Pacote com 10 un.	3,00	
24	SOQ□ETE E27 EM PORCELANA, COR BRANCA, PARA □SO EXTERNO, SEM RABICHO, 250 V, 4 A	**DECORLUX / Soquete para Lâmpada E27 para Instalação ao Tempo (ref. MT2233)** Ou equivalente		Pacote com 10 un.	3,00	
25	SOQ□ETE PARA LÂMPADA DICRÓICA, BASE G□10, CORPO EM CERÂMICA (PORCELANA), CONTATOS EM LIGA DE COBRE, COM RABICHO (CHICOTE) DE COMPRIMENTO APROX. DE 100	**DECORLUX / Base GU10 com rabicho (ref. MT1103)** Ou equivalente		Pacote com 20 un.	3,00	

	mm COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, TENSÃO NOMINAL ATÉ 250 V, CORRENTE NOMINAL MÍNIMA DE 2 A, PARA □SO INTERNO					
26	SOQ□ETE BASE E14, PLASTICO, TIPO PENDENTE, 250 V, 1 A, COR BRANCA	**DECORLUX / Soquete de Cor Branca para Lâmpada E14 Tipo Pendente (ref. MT2013)** Ou equivalente		Pacote com 20 un.	3,00	
27	SOQ□ETE ADAPTADOR E27 PARA E14 EM PBT, COR BRANCA, PARA □SO INTERNO, SEM RABICHO, 250 V, 4 A	**DECORLUX / Adaptador de E27 para E14 (ref. MT2714)** Ou equivalente		Pacote com 12 un.	3,00	
	Luminárias Tipo Painel - Modelo de Embutir em Forro de Gesso					
28	L□MINÁRIA LED, TIPO PAINEL PARA EMB□TIR, Q□ADRADA (DIMENSÕES APROX.: 30 cm x 30 cm), FL□XO L□MINOSO MÍNIMO DE 2400 lm, EFICIÊNCIA L□MINOSA MÍNIMO DE 100 lm/W, TEMPERAT□RA DE COR 6500 K (BRANCO FRIO), BIVOLT	**TASCHIBRA / Painel LED Pro 24W Quadrado Embutir (ref. 65140269)** Ou equivalente		Pacote com 1 un.	9,00	
29	L□MINÁRIA LED, TIPO PAINEL PARA EMB□TIR, Q□ADRADA (DIMENSÕES APROX.: 30 cm x 30 cm), FL□XO L□MINOSO MÍNIMO DE 2400 lm, EFICIÊNCIA L□MINOSA MÍNIMO DE 100 lm/W, TEMPERAT□RA DE COR 4000 K (BRANCO NE□TRO), BIVOLT	**TASCHIBRA / Painel LED Pro 24W Quadrado Embutir (ref. 65140268)** Ou equivalente		Pacote com 1 un.	39,00	
30	L□MINÁRIA LED, TIPO PAINEL PARA EMB□TIR, Q□ADRADA (DIMENSÕES APROX.: 30 cm x 30	**TASCHIBRA / Painel LED Pro 24W Quadrado Embutir (ref.**		Pacote com 1 un.	9,00	

	cm), FL□XO L□MINOSO MÍNIMO DE 2400 lm, EFICIÊNCIA L□MINOSA MÍNIMO DE 100 lm/W, TEMPERAT□RA DE COR 3000 K (BRANCO Q□ENTE), BIVOLT	**65140267)** Ou equivalente				
	Luminárias Tipo Painel - Modelo de Embutir em Forro Modular					
31	L□MINÁRIA LED, TIPO PAINEL, PARA EMB□TIR EM FORRO MOD□LAR, DIMENSÕES APROX. 62,5 cm x 62,5 cm, FL□XO L□MINOSO MÍNIMO DE 4500 lm, EFICIÊNCIA L□MINOSA MÍNIMA DE 80 lm/W, TEMPERAT□RA DE COR DE 6500 K (BRANCO FRIO), BIVOLT	**TASCHIBRA / Painel LED Taschibra Pro 62x62 Embutir (ref. 65140059)** Ou equivalente		Pacote com 1 un.	15,00	
32	L□MINÁRIA LED, TIPO PAINEL, PARA EMB□TIR EM FORRO MOD□LAR, DIMENSÕES APROX. 62,5 cm x 62,5 cm, FL□XO L□MINOSO MÍNIMO DE 4500 lm, EFICIÊNCIA L□MINOSA MÍNIMA DE 80 lm/W, TEMPERAT□RA DE COR DE 4000 K (BRANCO NE□TRO), BIVOLT	**TASCHIBRA / Painel LED Taschibra Pro 62x62 Embutir (ref. 65140058)** Ou equivalente		Pacote com 1 un.	300,00	
33	L□MINÁRIA LED, TIPO PAINEL, PARA EMB□TIR EM FORRO MOD□LAR, DIMENSÕES APROX. 62,5 cm x 62,5 cm, FL□XO L□MINOSO MÍNIMO DE 4500 lm, EFICIÊNCIA L□MINOSA MÍNIMA DE 80 lm/W, TEMPERAT□RA DE	**TASCHIBRA / Painel LED Taschibra Pro 62x62 Embutir (ref. 65140057)** Ou equivalente		Pacote com 1 un.	15,00	

	COR DE 3000 K (BRANCO Q□ENTE), BIVOLT					
	Luminárias Tipo Painel - Modelo de Sobrepor					
34	L□MINÁRIA LED, TIPO PAINEL, PARA SOBREPOR, DIMENSÕES APROX. 120 cm x 30 cm, FL□XO L□MINOSO MÍNIMO DE 4500 lm, EFICIÊNCIA L□MINOSA MÍNIMA DE 100 lm/W, TEMPERAT□RA DE COR DE 4000 K (BRANCO NE□TRO), BIVOLT	**TASCHIBRA / Painel LED 30x120 Sobrepor Retangular (ref. 65140097)** Ou equivalente		Pacote com 1 un.	9,00	
	Luminárias de Emergência					
35	L□MINÁRIA DE EMERGÊNCIA, 30 LEDS, COM PL□G□E E FIO, FL□XO L□MINOSO MÁXIMO DE 100 lm POR NO MÍNIMO 2h, TEMPERAT□RA DE COR 6500 K (BRANCO FRIO), PARA □SO INTERNO, COM BATERIA RECARREGÁVEL, BOTÃO DE TESTE E ACENDIMENTO A□TOMÁTICO NA FALTA DE ENERGIA ELÉTRICA, BIVOLT	**TASCHIBRA / LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA LED TASCHIBRA PRATIC TLE 06 (ref. 65010012-03)** Ou equivalente		Pacote com 1 un.	9,00	
36	BLOCO A□TÔNOMO DE ACLARAMENTO, FL□XO L□MINOSO MÁXIMO DE 1200 lm POR NO MÍNIMO 3h, TEMPERAT□RA DE COR 6500 K (BRANCO FRIO), PARA □SO INTERNO, COM BATERIA RECARREGÁVEL, BOTÃO DE TESTE E ACENDIMENTO	**TASCHIBRA / BLOCO AUTÔNOMO DE EMERGENCIA LED FAROL 1200 LUMENS (ref. 65010013-03)** Ou equivalente		Pacote com 1 un.	9,00	

	A□TOMÁTICO NA FALTA DE ENERGIA ELÉTRICA, BIVOLT					
	Refletores					
37	REFLETOR LED, GRA□ DE PROTEÇÃO MÍNIMO IP65, ÂNG□LO DE ABERT□RA DE 120 GRA□S, FL□XO L□MINOSO MÍNIMO DE 18.000 lm, EFICIÊNCIA L□MINOSA MÍNIMA DE 90 lm/W, TEMPERAT□RA DE COR 6500 K (BRANCO FRIO), BIVOLT	**TRAMONTINA / Refletor de LED Tramontina 200 W 6500 K (ref. 58028/030)** Ou equivalente		Pacote com 1 un.	12,00	
38	REFLETOR LED, RGB, POTÊNCIA DE 200 W, ÂNG□LO DE ABERT□RA DE 110 GRA□S, COM PROGRAMAÇÃO DE COR POR CONTROLE REMOTO	**BLUMENAU / Refletor LED Play 200W Alumínio Bivolt IP66 RGB (ref. 78200700-39)** Ou equivalente		Pacote com 1 un.	12,00	
39	REFLETOR LED, GRA□ DE PROTEÇÃO MÍNIMO IP65, ÂNG□LO DE ABERT□RA DE 120 GRA□S, FL□XO L□MINOSO MÍNIMO DE 2.250 lm, EFICIÊNCIA L□MINOSA MÍNIMA DE 90 lm/W, TEMPERAT□RA DE COR 6500 K (BRANCO FRIO), BIVOLT	**TRAMONTINA / Refletor LED Tramontina 30 W 6500 K Luz Branca (ref. 58028/026)** Ou equivalente		Pacote com 1 un.	12,00	